



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



RVE - RELATÓRIO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0001020066-17

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, constatando a necessidade de adequação em relação às seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização: RUA 21 DE ABRIL, S/Nº, 1 - CLUBE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA CENTRO 86.465-000 GUAPIRAMA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 9312/3-00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

41 INSTALAR E SINALIZAR EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS.

45 RECARREGAR EXTINTORES VENCIDOS.

MEIOS DE ABANDONO

54 INSTALAR CORRIMÃO SEM CANTOS VIVOS NA ESCADARIA, CONFORME NORMAS.

55 ADEQUAR O PISO DA ESCADA E RAMPAS, APLICANDO PISO ANTIDERRAPANTE OU DISPOSITIVO QUE O TORNE ANTIDERRAPANTE.

58 INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICANDO AS SAÍDAS, DE FORMA QUE FIQUEM PERMANENTEMENTE ILUMINADAS.

59 INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NORMAS.

BRIGADA DE INCÊNDIO

81 APRESENTAR HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO DA BRIGADA.

Itens Complementares:

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

- Após regularização das pendências acima, dar reentrada no pedido de vistoria via internet, ou pessoalmente no Serviço de Prevenção portando este documento.
- O contribuinte tem um prazo de (90) noventa dias para a conclusão das adequações contidas neste relatório. Após isto, fica o contribuinte NOTIFICADO que, deverá adequar a edificação e área de risco às normas conforme itens constantes deste documento, e que se decorridos (30) dias após o vencimento do Relatório sem que seja informada a adequação ao Corpo de Bombeiros, será emitida Reprovação do Estabelecimento.
- Após emitida a Reprovação do Estabelecimento, a regularização será possível reiniciando o processo.

414b2a12.23fca018.8c0df640.8e6f5347-6



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 29 de Dezembro de 2016

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço

www.prevfogo.pr.gov.br

SOLDADO ALESSANDRO CLEMENTE DE SOUZA

Serviço de Prevenção

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 4/2016 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Expedição: 21/01/2016

Homologação: 04/02/2016

Situação: Concluída

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Forneecedor:	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	
Lote	Descrição	Valor do Lote
3	LOTE III - POLIMENTO	18.799,9800

Forneecedor:	ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	
Lote	Descrição	Valor do Lote
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.500,0000

Forneecedor:	COMERCIO DE FERRAGENS LOPES & LOPES LTDA-ME	
Lote	Descrição	Valor do Lote
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.850,0000

1.570,00 x 5

~~15.70~~

Porta 2,45 x 2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

Ofício Especial. Nº 09/2016- - FRP

Guapirama – PR, 14 de Janeiro de 2016.

REFERENTE: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo os projetos e elementos técnicos para a os seguintes itens abaixo alinhados;

- Confecção de (04) quatro portas em aço, totalizando (05) cinco folhas, com dobradiças e barras anti-pânico, para fechamento do Barracão, encaminhamos em anexo, cópia de orçamento proposto no Valor de R\$ 7.989,36 (Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) e cronograma de execução.

- Fornecimento de pedra natural na cor cinza andorinha e instalação com os devidos acessórios, pias, rodapés, cubas, tampo, bordas e divisórias encaminhamos em anexo, cópia de orçamento proposto no Valor de R\$ 26.635,61 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) e cronograma de execução.

- Execução de polimento em concreto usinado, mecanicamente com acabadora, de forma que apresente um resultado final uniforme (textura e coloração) e sem saliências ou trincas, encaminhamos em anexo, cópia de orçamento proposto no Valor de R\$ 19.021,60 (Dezenove mil, vinte e um reais e sessenta centavos) e cronograma de execução.

O projeto será implantado no Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan, Guapirama – Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

Tendo como objeto principal a contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamentos necessários para perfeita execução. Os Recursos aplicados ficarão a cargo da Municipalidade, tendo prazo de 15 (quinze) dias para execução após a ordem de serviços.

As Empresas interessadas após adquirirem o Edital, deverão agendar junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guapirama, localizado a Rua 2 de março, nº 460, centro, para realizar a Visita Técnica no local da obra para sanear eventuais dúvidas referente aos anexos técnicos.

Ante o exposto, solicitamos a abertura de Processo Licitatório necessário ao caso e, obra.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5063458544/SP


PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR



SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ PORTAS

**CENTRO DE EVENTOS – PARQUE DE EXPOSIÇÕES –
ALCIDES PRUDENTE PAVAN – S/Nº - ESTRADA
MUNICIPAL - GUAPIRAMA PARANÁ**

PROJETO EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

**Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5063458544/SP**



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:- Confeção de (04) portas em aço e barras anti-pânico, com colocação de dobradiças , conforme indicados em projetos.

Local:- Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, S/nº, Estrada Municipal - Guapirama - Paraná.

Fonte:- SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices a Construção Civil e Cotação.

Referência:- 11/2015.

OBJETIVO PRINCIPAL

Fazer a instalação de portas de acesso no barracão de eventos, dando atendimento às normas vigentes de acessibilidade, contra Incêndio e Pânico, garantindo assim a segurança dos usuários em dias de eventos.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:-

Serão confeccionadas portas, conforme indicação em Projeto e quantidades especificadas em planilha orçamentária, atendendo as normas NBR 11785. ABNT NBR 11742:2003 Porta corta - fogo para saída de emergência; ABNT NBR 13768:1997 Errata 1:1997 Acessórios destinados à porta Corta - fogo para saída de emergência – Requisitos; ABNT NBR 13768:1997 Versão Corrigida:1999 Acessórios destinados à porta corta - fogo para saída de emergência – como Requisitos.

2.0 –INSTALAÇÃO DE PORTAS.

Conforme indicações em projeto serão confeccionadas 04 (quatro) portas, sendo 01 (uma) delas de 02 (duas) folhas e 03 (três) delas em uma folhas, e implantadas Barras anti-pânico em todas. Todas para saída de emergência.

CARACTERÍSTICAS:

- Porta metálica em chapa de aço carbono 16# (1,5 milímetros) chapeada dos dois lados com estrutura interna em metalon com espessura de 5 centímetros, vai com batente, dobradiças de embutir, sendo 03 (três) gonzo 5/8 ou dobradiça de mola regulável, vai com fechadura de embutir ou sobrepor com chaves e barra antipânico.



- A porta metálica tem o batente em chapa de aço carbono 16# (1,5 milímetros).

TESTES E CERTIFICADOS:

As portas e dobradiças, barras anti-pânico precisam estar dentro das normas e ser testadas e aprovadas pela Fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

DEFINIÇÕES:

As portas corta-fogo da saída de emergência serão do tipo de abrir com eixo vertical, constituída por folha(s), batente ou marco, ferragens e, eventualmente, mata-juntas e bandeira, que atende as características das Normas vigentes.

A folha da porta, quando instalada, deve receber, no sentido de fuga, entre 1,60m e 1,80m acima do piso, um letreiro com fundo branco e letras verdes, ou vice-versa, com os seguintes dizeres: **PORTA CORTA FOGO – SAIDA DE EMERGENCIA.**

3.0 – PINTURA.

Após sua confecção as esquadrias deverão ser limpas, e aplicadas uma demão de fundo anticorrosivo de 1ª linha

Guapirama, Paraná, 04 de Novembro de 2015.

Engenheira Civil
Fábiana Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
CREA: 506.345.854-4/SP

Prefeito Municipal
Pedro de Oliveira



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Confeção de porta conforme NBR 11785 - Centro de Eventos
LOCAL: Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan – Guapirama - Paraná
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Guapirama
FONTE: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices a Construção Civil
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 11/2015

Código	Descrição	MATERIAL				MÃO DE OBRA		B.D.I = 25,40%	
		Unid.	Quant	Unitário	Total	Unitário	Total		
I.0	PORTA/PORTÃO NBR 11785							V.U./B.D.I	Valor Total
90838	PORTA CORTA-FOGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - DIMENSÕES CONFORME MEMORIAL	un	5,00	1.158,54	5.792,70	115,68	578,40		R\$ 7.989,36
	TOTAL				7.264,05		725,31	1.274,22	R\$ 7.989,36
									R\$ 7.989,36
								Material+B.D.I R\$ 7.264,05	
								Mão de Obra+B.D.I R\$ 725,31	
								TOTAL R\$ 7.989,36	

Guapirama, Paraná, 04 de Novembro de 2.015.


Fábria Roberta P. Eufêrório de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-SP 506.345.854/44

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS									
Proponente: Prefeitura Municipal de Guapirama									
Assunto/Título: Confecção de porta conforme NBR 11785 - Centro de Eventos									
Local: Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan - Guapirama - Paraná									
								VALOR:	R\$ 7.989,36
								DATA BASE nov/15	
REGIME DE EXECUÇÃO:- Global									
ART:									
ITENS	SERVIÇOS	PESO %	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS R\$	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
				REALIZADO		SEMANA 1		SEMANA 2	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	PORTA/PORTÃO NBR 11785 - DIMENSÕES CONFORME MEMORIAL	100,00	7.989,36			90,00	7.190,42	10,00	798,94
			Total			90,00	7.190,42	10,00	798,94
MEDICÕES MENSAIS									
MEDICÕES ACUMULADAS									
						90,00	R\$ 7.190,42	100,00	R\$ 7.989,36
TOTAL									

Fábia Roberta P. Fleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-SP 506.345.854.44

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Guapirama/Paraná, 04 de Novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.612/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Pedras em Mármores - Granitos Sanitários e Lanchonetes
LOCAL: Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan - Guapirama/PR
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Guapirama
FONTE: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices a Construção Civil
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 11/2015

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRAS EM GRANITOS				
11795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	m²	13,31	224,82	2.992,35
20231	RODAPE GRANITO 10 X 2CM	m	22,50	58,38	1.313,55
10841	GRANITO CINZA POLIDO PARA BORDA E = 2 CM	m²	3,83	171,95	658,57
79627	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4,	m²	33,60	540,51	18.161,14
20232	ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m	33,40	105,09	3.510,01
	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM				
	TOTAL				26.635,61

Guapirama/Paraná, 04 de Novembro de 2015

Roberta Pereira

Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA 506.345.854-4/SP

Pedro de Oliveira

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

CRONOGRAMA FISICO - DESEMBOLSO E APLICACAO DOS RECURSOS

Proponente: Prefeitura Municipal de Guapirama

Assunto/ Título: Pedras em Marmores - Granitos Sanitários e Lanchonetes

Local: Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan - Guapirama/PR

VALOR: R\$ 26.635,61

DATA BASE: 11/2015

REGIME DE EXECUCAO:- GLOBAL

ART:

ITENS	SERVIÇOS	PESO %	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS R\$	PERIODO DE EXECUCAO			
				REALIZADO		SEMANA 1	
				%	R\$	%	R\$
1	PEDRAS EM GRANITOS	100,00	26.635,61			80,00	21.308,49
Total						20,00	5.327,12
MEDICOES MENSAIS							
MEDICOES ACUMULADAS							
TOTAL DA OBRA			R\$ 26.635,61			80,00	R\$ 21.308,49
						100,00	R\$ 26.635,61


Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-SP 506.345.854.4


Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Guapirama/Paraná, 04 de Novembro de 2015



**EXECUÇÃO DE POLIMENTO
EM CONCRETO USINADO, MECANICAMENTE
COM ACABADORA.**

**CENTRO DE EVENTOS – PARQUE DE EXPOSIÇÕES –
ALCIDES PRUDENTE PAVAN – S/Nº - ESTRADA
MUNICIPAL - GUAPIRAMA PARANÁ**

PROJETO EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

**Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5063458544/SP**



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:- Execução de polimento em concreto usinado, mecanicamente com acabadora.

Local:- Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, S/nº, Estrada Municipal - Guapirama - Paraná.

Fonte:- SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices a Construção Civil e Cotação.

Referência:- 08/2015.

OBJETIVO PRINCIPAL

Execução de piso em concreto usinado polido, mecanicamente com acabadora,

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:-

O Barracão de Eventos terá piso em concreto laminado, fck 20 Mpa, incluso selante elástico a base de poliuretano, todo em concreto de 10,0cm de espessura. O traço do concreto deverá ser definido em função da qualidade dos materiais disponíveis na região, de modo a obter uma resistência mínima de 20Mpa aos 28 dias.

Todas as dependências serão polidas mecanicamente com acabadora, de forma que apresente um resultado final uniforme (textura e coloração) e sem saliências e trincas. É de responsabilidade da executora do piso atingir a plasticidade do concreto necessária para o polimento com a acabadora.

2.0 – CORTE.

Após 8 horas do final da execução do piso deverá ser feito o seu corte com serra para concreto disco diamantado seco) na altura de 1/4 da altura do piso, nos dois sentidos, Formando quadros de 2,00 x 2,00m. As juntas deverão ser seladas com poliuretano, na cor concreto.



3.0 – LIMPEZA FINAL :

A obra será entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações em perfeito funcionamento.

Guapirama, Paraná, 04 de Novembro de 2015.

Engenheira Civil
Fábica Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
CREA: 506.345.854-4/SP

Prefeito Municipal
Pedro de Oliveira

-Cadastro do orçamento da obra - Composição detalhada

Acesso apenas para perfil autorizado!

1.9 - PISO EM CONCRETO 20 MPa, USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENHIDEIRA ELÉTRICA
 Valor do item R\$: 39.97 Valor do item com BDI R\$: 50.12 Quantidade: 0.00 Total do item com BDI R\$: 0.00

Itens de composição	Descrição	U.M.	Un. R\$	Individual		Orgão	
				Qtde	Tot. R\$	Qtde	Tot. R\$
1.9.1	FERRERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18.15	0.5	9.08	0.00	0.00
1.9.2	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14.17	0.65	9.21	0.00	0.00
1.9.3	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA 20, COM BOTA DE 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUSIVE SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	250.00	0.072	18.00	0.00	0.00
1.9.4	MÁQUINA DE CORRER ASFALTO E CONCRETO COM MOTOR 4 GASOLINA DE 10 HP SEM ODECO (LOCAÇÃO)	H	275	0.5	138	0.00	0.00
1.9.5	MÁQUINA ELÉTRICA P/ POLIMENTO DE PISO	H	2.50	0.6	2.30	0.00	0.00

Fechar

9,08
 + 9,21

 18,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Polimento em Concreto

LOCAL: Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan - Guapirama/PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Guapirama

FONTE: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices a Construção Civil

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 08/2015

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	PISO EM CONCRETO						
11795	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESURA 10CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	1.040,00	21,68	22.547,20	18,29	19.021,60
TOTAL					22.547,20		19.021,60


Fábila Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA 506.345.854-4/SP


Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Guapirama/Paraná, 04 de Novembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

CRONOGRAMA FISICO - DESEMBOLSO E APLICACAO DOS RECURSOS

Proponente: Prefeitura Municipal de Guapirama

Assunto/ Título: Polimento em Concreto

Local: Centro de Eventos Alcides Prudente Pavan - Guapirama/PR

VALOR: R\$ 19.031,60

DATA BASE: 08/2015

REGIME DE EXECUCAO:- MÃO DE OBRA

ART:

ITENS	SERVIÇOS	PESO %	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS R\$	PERIODO DE EXECUCAO			
				REALIZADO	SEMANA 1	SEMANA 2	
				%	R\$	%	R\$
I	PISO EM CONCRETO	100,00	19.031,60	80,00	15.225,28	20,00	3.806,32
Total			19.031,60				
MEDICOES MENSAIS							
MEDICOES ACUMULADAS							
TOTAL DA OBRA			R\$ 19.031,60	80,00	R\$ 15.225,28	100,00	R\$ 19.031,60

Fábia Roberta P. Fleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-SP 506.345.854.4

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Guapirama/Paraná, 04 de Novembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 15 de Janeiro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**. No valor máximo de **R\$ 53.646,57** (cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 15 de Janeiro de 2016.

Referência: Informação Orçamentária
Pregão 04/2016

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição de portas em aço, pedras naturais na cor cinza com instalação e acessórios e contratação de empresa na execução de polimento de concreto usinado no Barracão do Parque de Exposição Alcides Prudente Pavan".

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.004 – Divisão de Cultura

13.392.0014.1.091 – Construção de Barracão Principal no Centro de Eventos

D = 2452 = 4490.51.01.99.00 – outras edificações

FR 000 – Rec. Livres

R\$ 53.646,57

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 19 de janeiro de 2015.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**, no valor máximo de R\$ 53.646,57 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária: 09.004-13.392.0014.1.091.D=2452=4490.51.01.99.00 FR 000;

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial -SRP, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.



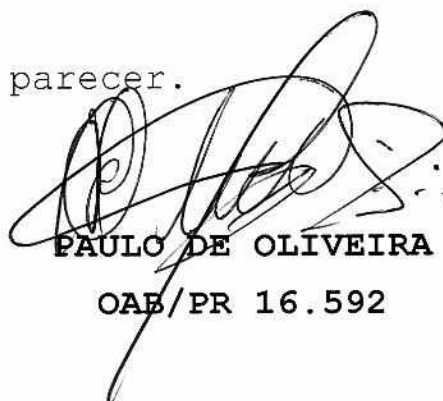
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, e decretos citados.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



Guapirama, 20 de Janeiro de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**. No valor máximo de **R\$ 53.646,57** (cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Guapirama/PR, 21 de Janeiro de 2016

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
PROCESSO nº 004/2016
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14h00min do dia 03 de Fevereiro de 2016, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decreto Municipal nº 797, de 08 de novembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 007/2015, de 05 de março de 2015, portaria 024/2015 de 02 de setembro de 2015 e portaria 034/2015 de 18 de novembro de 2015, receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00 min do dia 03/02/2016.

DATA DE ABERTURA: dia 03/02/2016.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link “licitações”; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;



02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
 - 1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - 2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - 3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) **Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".**

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO** no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 04.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;
- 04.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **14h00min** do dia **03/02/2016**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;
- 04.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 04.07. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
- 04.08. **Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo(s) deverá (ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a);**
- 04.09. **Todas as etapas referente a impugnações e recursos serão disponibilizados no site junto ao edital. Sendo de responsabilidade de cada empresa interessada acompanhar cada modificação ou alteração realizada.**
- 04.10. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;
- 04.11. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 04.12. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);
- 04.13. O Termo de Credenciamento (**ANEXO II**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO III**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.14. Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.



05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

05.01. Somente poderão participar desta licitação **MEI, ME E EPP**, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

05.02. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

05.04 Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

05.05 Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

05.06 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.

05.06.1 **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**

05.06.2 Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

06.02. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 “Proposta de Preços”, com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;

06.03. A não apresentação da proposta ou não abertura da mídia através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;

06.04. O sistema de preenchimento de proposta deverá ser solicitado por e-mail, (licitaguapi@outlook.com) após análise do edital, pelo licitante que tenha



interesse em participar do certame, **informando todos os dados da empresa;**

- 06.05.** O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**) **deverá** ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 06.05.01.** A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);
- 06.05.02.** Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 06.05.03.** Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;
- 06.05.04.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 06.05.05.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 06.05.06.** O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, não desobriga a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII**, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;
- 06.06.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 06.07.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 06.08.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.09.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.10.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.11.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.12.** Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;
- 06.13.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexecutable, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;



- 06.14.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.15.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

- 07.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):

07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- c) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**);
- d) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**2014**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos



termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

- b) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
- c) O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
- d) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

- a) Declaração de Capacidade de Entrega, (Anexo VIII)
 - Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

07.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;

07.05. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;

07.06. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 08.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 08.02.** Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;
- 08.03.** **A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**
- 08.04.** Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;
- 08.05.** Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 08.06.** A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a)** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c)** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma à “estimativa de valor”;
 - d)** Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 08.07.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 08.08.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a)** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor



da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;

- 08.10.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 08.15.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 08.17.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 08.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 09.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;
- 09.01.01.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 09.01.02.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 09.01.03.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



- 09.01.04.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento.

10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.01.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à aquisição do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO X, que integra este Edital;
- 10.02.** O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação;
- 10.03.** Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama;
- 10.03.01.** Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o termino da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;
- 10.04.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
- 10.05.** No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;
- 10.06.** A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;
- 10.07.** Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição;
- 10.08.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.09.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.10.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão



Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;

- 10.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 12.01.01. Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- 12.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 12.01.03. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;
- 13.02. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou



documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

13.03. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:

- a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- c) O preço unitário registrado na ata;
- d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
- e) A indicação do respectivo processo licitatório.

13.04. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

13.05. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a. Advertência escrita:

- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b. Multas:

- a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
 - i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
 - ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
 - iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
 - iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



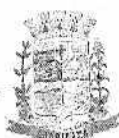
c. Suspensão Temporária:

- a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

- a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 13.06.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.07.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 13.08.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 13.09.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 13.10.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 13.11.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



- 13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19. A Licitante estará ainda sujeita às penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

- 14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;
- 14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.01. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.01. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

16.01.01. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

16.02. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da Lei nº 8.666/93;
- 19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;
- 19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;
- 19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*;
- 19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

- 20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.01.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o propósito desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.02. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.03. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

22.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

22.02.

- a) **ANEXO I** - Termo de Referência –
- b) **ANEXO II** - Termo de Credenciamento –
- c) **ANEXO III** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- d) **ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –
- e) **ANEXO V** - Declaração que não emprega menores –
- f) **ANEXO VI** - Declaração de ME ou EPP –
- g) **ANEXO VII** - Espelho da Proposta de Preços –
- h) **ANEXO VIII** - Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
- i) **ANEXO IX** - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial –
- j) **ANEXO X** - Minuta do contrato

Guapirama - PR, 21 de Janeiro de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO I
-Papel Timbrado da Empresa-**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 004/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.

LOTE I – PORTAS CONTRA FOGO							
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V. UNITARIO		VALOR TOTAL
	4114	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM AÇO COM BARRAS ANTI PANICO DIMENSÕES CONFORME MEMORIAL	UNI	5,00	1.597,87		7.989,36
					TOTAL		7.989,36

LOTE II PEDRA EM GRANITO COM INSTAÇÃO E ACESSÓRIOS- COR CINZA ANDORINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNI.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	GRANITO POLIDO P/ BANCADA E=2,5 CM-		M²	13,31	224,82	2.992,35
02	RODAPE GRANITO 10 X 2 CM		M²	22,50	58,38	1.313,55
03	GRANITO POLIDO PARA BORDA E= 2 CM		M²	3,83	171,95	658,57
04	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO		M²	33,60	540,51	18.161,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS				
05	SOLEIRA GRANITO 15 X 3 CM	M²	33,40	105,09	3.510,01
TOTAL					26.635,61

LOTE III- POLIMENTO EM CONCRETO						
					MÃO DE OBRA	
ITEM		DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V. UNITARI O	V. TOTAL
		SERVIÇOS DE POLIMENTO EM CONCRETO COM DESEMPENADEIR A ROTATIVA	M²	1.040,00	18,29	19.021,60
						19.021,60

- **As empresas interessadas deverão agendar junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guapirama, a Visita Técnica no local da obra para sanear eventuais duvidas referente aos anexos técnicos onde será emitido um atestado que deverá compor o envelope de habilitação.**

01. O VALOR TOTAL DOS LOTES:

O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de R\$ 53.646,57 (cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

02. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

02.01. A entrega dos materiais deverá ser de 15 (dias) após a solicitação expedida pelo departamento responsável;

02.02. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

02.03. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;

02.04. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial SRP de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **004/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



ANEXO III

(MODELO)

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO IV

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de
1993 e suas alterações posteriores.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO V

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **004/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____ o (a) Sr. _____ (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2016. -

Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ____ de ____ de 2016. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº ____/____.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de ____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

(Nome e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VIII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 004/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias meses.

Local, _____ de _____ de 2016. -

(Nome RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO IX
-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 004/2016.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,
com sede à Rua _____, representada por seu sócio
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____
inscrito no CPF/MF nº _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as
penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos
municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são
membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não
possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor
público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município
de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a aquisição de _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 004/2016.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº _____, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 004/2016, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O presente Contrato tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**. O valor estimado para o presente contrato será de R\$.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO.

O Fornecimento do objeto (serviços) licitado será feito conforme a necessidade e especificação na edital da Prefeitura Municipal de Guapirama.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Do preço total, será pago de forma mensal, utilizando das formalidades legais para efetuar o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:



09.004.13.392.0014.1.091-4490.51.01.99.00 FR= 000 D= 2452

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;
- 2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.
- 3) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 4) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 5) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do serviço;

CLÁUSULA OITAVA: - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

- 1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato;
- 2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
- 3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referencia aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 5) Prestar os serviços na forma ajustada.
- 6) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO CONTRATUAL.

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

- 1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
- 2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
- 3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;
- 4) O atraso injustificado no início do fornecimento;



- 5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;
- 9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- 13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

- 1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
- 2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
- 3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato será de 60 (dias), podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA SETIMA

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o propósito desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: OS DADOS DO CONTRATO

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGESIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama - PR, ____ de _____ de 2016

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2016

PROCESSO 004/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO** no valor máximo de R\$ 53.646,57 (cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 069/2015 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **03 de FEVEREIRO de 2016 ÀS 14:00**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 21 de Janeiro de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Darci Branco de Camargo sob CPF nº 141.332.299-91, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, implantada na Fazenda Ubirajara, Município de Ibaiti - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Mário Alberto Cosentino Júnior sob CPF nº 054.651.998-90, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Operação de Regularização, para atividade de Avicultura de Corte, a ser implantada na Agropecuária Super Safra, Bairro Gabiroba, Município de Siqueira Campos - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016.**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa PRINCESA DO NORTE S/A a qual fornecerá passagens de ônibus para os setores de Saúde e Assistência Social e outros, podendo chegar até R\$ 13.000,00 para os 12 meses nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 22 de Janeiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2016**

PROCESSO 004/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO no valor máximo de R\$ 53.646,57 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 069/2015 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 03 de FEVEREIRO de 2016 ÀS 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 21 de Janeiro de 2016.

**LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
PORTARIA Nº 17/16**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa nº 010/15, instaurado pela Portaria 445/15;

CONSIDERANDO a Portaria 748/15 de 23/11/15;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores LUCIANA AP. DA SILVA MENDES, JANDERSON ANTÔNIO FIGUEREDO, LUCIENE C. GODOI DA ROCHA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/16, para apurar responsabilidades e resguardar direito a ampla defesa e contraditório, referentes aos servidores apontados no Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa nº 010/15.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 18 de janeiro de 2016. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal**

TOTAL (III) = (I + II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO

FONTE:

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está compr

MUNICÍPIO DE
CAMA
REL
DEMONS
ORÇAMENTO
JANEIRO A AGOST

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Líquida (F
	De Exercícios Anteriores
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	
TOTAL (III) = (I + II)	

Muni

**DEMONSTRATIVO
ORÇAM**

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESS

Despesa Total com Pessoal - DTP

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>

DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Consolidada Líquida

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

GARANTIA DE VALOR

Total das Garantias Concedidas

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

OPERAÇÕES DE CRÉD

Operações de Crédito Externas e Internas

Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de

RESTOS A PAGAR

Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2016**

Aos 03 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:05 (quatorze horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelas Portarias nº 007/2014, de 05/03/2015, Portaria nº 024/2015, de 02/09/2015 e Portaria nº 034/2015, de 18 de novembro de 2015, **LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS** e **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, nomeados pelas mesmas portarias, acima mencionadas, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 004/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E A ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 004/2016.

Verificou-se da presença das Empresas, com seus respectivos representantes: **1 – COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA-LTDA-ME; 2 - ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA-ME 3- CONSTRUTORA PFR LTDA-EPP** que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seus representantes estão em anexo:

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados a seguir:

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA-LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 7.900,00 para o Lote I
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 26.600,00 para o lote II
CONSTRUTORA PFR LTDA-EPP	Pelo valor de R\$ 53.646,57 para os Lotes I-II- III

Cumprida a etapa dos lances acima mencionados e chegando ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a fornecer os serviços constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA-LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 7.850,00 para o Lote I
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 26.500,00 para o lote II
CONSTRUTORA PFR LTDA-EPP	Pelo valor de R\$ 18,800,00 para o Lote III

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, que assim o desejarem.



LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

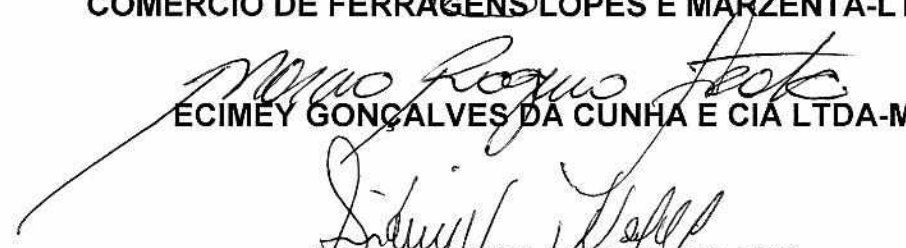
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS



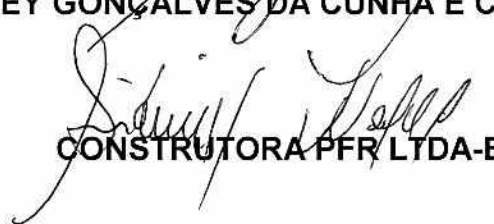
JOSE RICARDO XAVIER DIAS

Licitante:

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA-LTDA-ME



ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA-ME



CONSTRUTORA PFR LTDA-EPP

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 4/2016 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Expedição: 21/01/2016

Homologação: 04/02/2016

Situação: Concluída

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
R CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - MEJ		Não Especificado	Não
CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	SIDNEI WOLF	EPP	Sim
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	MARCIO ROGERIO FROTA	ME	Sim
COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME	AMILTON SERGIO LOPES-	ME	Sim
L. A. REVERSO & CIA LTDA - ME		ME	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.989,3500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME	7.900,0000	-
2	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	7.989,3500	1,13

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.635,6147	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	26.599,9987	-
2	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	26.635,6147	0,13

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	LOTE III - POLIMENTO	19.782.464,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	19.021,6000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.989,3500	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.635,6147	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 4/2016 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Expedição: 21/01/2016

Homologação: 04/02/2016

Situação: Concluída

3	LOTE III - POLIMENTO	19.782.464,0000	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.989,3500	-
	Classificação	Valor Unitário	%
	1 COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME	7.900,0000	-
	2 CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	7.989,3500	1,13

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.635,6147	-
	Classificação	Valor Unitário	%
	1 ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	26.600,0000	-
	2 CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	26.635,6100	0,13

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	LOTE III - POLIMENTO	19.782.464,0000	-
	Classificação	Valor Unitário	%
	1 CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	19.021,6000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.989,3500	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.635,6147	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	LOTE III - POLIMENTO	19.782.464,0000	-
Sem lançamentos			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 4/2016 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Expedição: 21/01/2016

Homologação: 04/02/2016

Situação: Concluída

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.989,3500	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME	7.850,0000	-1,74

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.635,6147	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	26.500,0000	-0,51

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	LOTE III - POLIMENTO	19.782.464,0000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	18.800,0000	-99,90

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	Habilitado
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	Habilitado
COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA		7.989,3500	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA/PORTÃO NBR 11785	UND	1.570,0000	7.850,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS		26.635,6147	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	GRANITO CINZA POLIDO P/ BANCADA E=2,5 CM	MT2	224,8200	2.992,3500
2	RODAPE GRANITO 10 X 2CM	MT2	58,3800	1.313,5500
3	GRANITO CINZA POLIDO PARA BORDA E= 2 CM	MT2	171,9500	658,5700
4	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM	MT2	536,4738	18.025,5200
5	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	MT	105,0900	3.510,0100

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 4/2016 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Expedição: 21/01/2016

Homologação: 04/02/2016

Situação: Concluída

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3	LOTE III - POLIMENTO		19.782.464,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 10CM E JU	MT2	18,0769	18.799,9800

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.989,3500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME	7.850,0000	-
2	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	7.989,3500	1,78

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.635,6147	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME	26.500,0000	-
2	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	26.635,6147	0,51

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	LOTE III - POLIMENTO	19.782.464,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP	18.800,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP		
Lote	Descrição	Valor Unitário	
3	LOTE III - POLIMENTO	18.800,0000	

Fornecedor:	ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME		
Lote	Descrição	Valor Unitário	
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	26.500,0000	

Fornecedor:	COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME		
Lote	Descrição	Valor Unitário	

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 4/2016 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Expedição: 21/01/2016

Homologação: 04/02/2016

Situação: Concluída

1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	7.850,0000
---	-------------------------------	------------

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.442.563/0001-93



AMILTON SÉRGIO LOPES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 25/02/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambará, Estado do Paraná, à Rua Vitória Amadei nº 1055, Jd. Morada do Sol, Cep: 86.390-000, portador da cédula de identidade civil sob o nº **15.973.167-SSP-SP** e CPF nº **085.440.978-55** e **MARILDA MARZENTA**, brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresária residente e domiciliada na cidade de Cambará, Estado do Paraná, a Rua Vitória Amadei nº 1055, Jd. Morada do Sol, Cep: 86.390-000, portadora da cédula de identidade civil sob o nº **1.940.917-1-SSP-PR** e CPF nº **764.742.089-53**, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME**, com sede e foro a Rod. Br 369 nº 1231, Centro, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, Cep: 86.390-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº **41206326959** em 22/10/2008 e inscrita no CNPJ nº **10.442.563/0001-93**.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social que é de comércio varejista de ferragens e ferramentas, serralheria, fabricação e montagem de estruturas metálicas e serviços de soldas **passa a ser:** Comércio varejista de ferragens e ferramentas, serralheria, equipamentos industriais, fabricação e montagem de estrutura metálica, prestação de serviços de soldas, corte e dobra de ferragens, construção civil, fabricação de estruturas, pré-moldadas de concreto armado e fabricação de esquadrias metálicas.

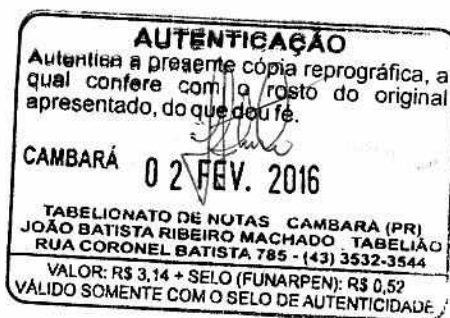
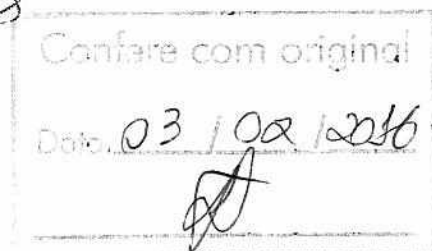
CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir desta data **passará a ser de: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AMILTON SÉRGIO LOPES	39	39.000,00
MARILDA MARZENTA	01	1.000,00
TOTAL	40	40.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusula e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.442.563/0001-93

AMILTON SÉRGIO LOPES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 25/02/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambará, Estado do Paraná, à Rua Vitória Amadei nº 1055, Jd. Morada do Sol, Cep: 86.390-000, portador da cédula de identidade civil sob o nº **15.973.167-SSP-SP** e CPF nº **085.440.978-55** e **MARILDA MARZENTA**, brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresária residente e domiciliada na cidade de Cambará, Estado do Paraná, a Rua Vitória Amadei nº 1055, Jd. Morada do Sol, Cep: 86.390-000, portadora da cédula de identidade civil sob o nº **1.940.917-1-SSP-PR** e CPF nº



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.442.563/0001-93



764.742.089-53, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME**, com sede e foro a Rod. Br 369 nº 1231, Centro, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, Cep: 86.390-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº **41206326959** em 22/10/2008 e inscrita no CNPJ nº **10.442.563/0001-93**.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME**, com sede a Rod. Br 369 nº 1231, Centro, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, Cep: 86.390-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto social é de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, serralheria, equipamentos industriais, fabricação e montagem de estrutura metálica, prestação de serviços de soldas, corte e dobra de ferragens, construção civil, fabricação de estruturas, pré-moldadas de concreto armado e fabricação de esquadrias metálicas.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início ocorrido em 22/10/2008.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40 (quarenta) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AMILTON SÉRGIO LOPES	39	39.000,00
MARILDA MARZENTA	01	1.000,00
TOTAL	40	40.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **AMILTON SÉRGIO LOPES e MARILDA MARZENTA**, com poderes de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo o uso da assinatura isoladamente entre os sócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum ate o limite de dedução

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o rosto do original apresentado, do que dou fé.

CAMBARÁ 02 FEV. 2016

TABELIONATO DE NOTAS - CAMBARÁ (PR)
 JOÃO BATISTA RIBEIRO MACHADO - TABELIÃO
 RUA CORONEL BATISTA 785 - (43) 3532-3544

VALOR: R\$ 3,14 + SELO (FUNARPEN): R\$ 0,52
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Confere com original

Data: 03/02/2016

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.442.563/0001-93

fiscal previsto na legislação do Imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cambará, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cambará-Pr, 10 de Junho de 2014.


AMILTON SÉRGIO LOPES


MARILDA MARZENTA

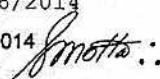

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2014
SOB NÚMERO: 20143939076
Protocolo: 14/393907-6, DE 25/06/2014

Empresa: 41 2 0632695 9
COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E
MARZENTA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o rosto do original apresentado, do que dou fé.

CAMBARÁ 02 FEV. 2016

TABELIONATO DE NOTAS CAMBARÁ (PR)
JOÃO BATISTA RIBEIRO MACHADO TABELIÃO
RUA CORONEL BATISTA 785 - (43) 3532-3544

VALOR: R\$ 3,14 + SELO (FUNARPEN): R\$ 0,52
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Contrata com original 3

Data 03/02/2016





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0632695-9

CNPJ

10.442.563/0001-93

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
22/10/2008

Data de Início de Atividade
22/10/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, CORTE E DOBRA DE FERRAGENS, CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS, PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

Capital: R\$ **40.000,00**
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ **40.000,00**
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MARILDA MARZENTA

764.742.089-53

AMILTON SERGIO LOPES

085.440.978-55

1.000,00 SOCIO

39.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/06/2014

Número: 20143939076

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

JACAREZINHO - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/129838-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO

Conferência com a presente cópia reprográfica, a qual confere com o rosto do original apresentado, do que dou fé.

CAMBARÁ 02 FEV 2016

TABELIONATO DE NOTAS CAMBARÁ (PR)
JOÃO BATISTA RIBEIRO MACHADO TABELIÃO
RUA CORONEL BATISTA 785 - (43) 3532-3544

VALOR: R\$ 3,14 + SELO (FUNARPEN): R\$ 0,52
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Compare com original

Data: 03/02/2016

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Elisiane Dias
RG 10.200.848/PR
Agência Reguladora do Mercado

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ: 10.442.563/0001-93
IE: 90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP: 86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

(PREGÃO PRESENCIAL 04/2016)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

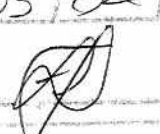
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama Paraná

Pela presente, credenciamos o Sr. AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 instaurado pela Prefeitura Municipal de Guapirama/Paraná. Na qualidade de representante legal da empresa COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME, CNPJ nº 10.442.563/0001-93, através de AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55, outorga-se ao Sr.(a) acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso e de praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive oferta de lances para desempate em caso de empate presumido.

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.


AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME –
CNPJ: 10.442.563/0001-93

Confere com original
Data 03/02/2016




República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e
Protesto de Cambará
R. Cel. Batista, 785 - CEP 86390-000
cartorio@machado.not.br
Fone/Fax: (43) 3532-3544 / 3532-3350

☐ João B.R. Machado - Tabelião
☐ Renato Machado - Tabelião Substituto
☐ Marilis M. Rosas - Tabelião Substituta
☐ Ruan Henrique Pereira - Escrivente
☐ Getúlio M. da Cruz - Escrivente
☒ Walison Lucheis Laplechaide - Escrivente

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
AMILTON SÉRGIO LOPES

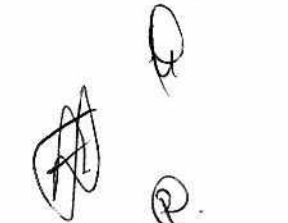
Do que dou fé. Cambará, PR, 02 de Fevereiro de 2016 às 13:30h

Em testº, _____ da verdade

ESCREVENTE WALISON LUCHEIS LAPLECHAIDE (Usuário: JLAC)

Vir: R\$ 3,95 - Funrejus: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,75.

Nº. selo bYe36, gCJDM, G8Gho - CYreV xpAS

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama Paraná:

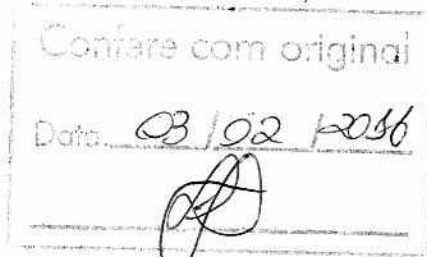
A Empresa COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.563/0001-93, sediada na Rod. BR 369, n.º 1231, DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.



[Handwritten signature]

AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55; RG n.º 14.026.870-4 PR

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME –
CNPJ:10.442.563/0001-93

Nome e assinatura do Contador da Empresa: FABIO NUCCI

CRC: SP209841/O-0-TPR

Fábio Nucci
Contador CRC-SP 209841/O-0-TPR
CPF 843.276.509-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

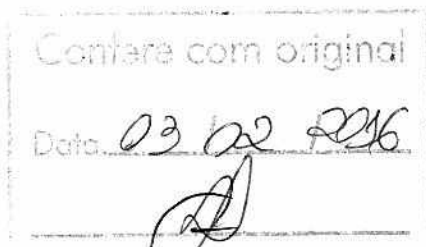
À comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama

Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação, De Que Não Esta Temporariamente Suspensa De Participar Em Licitação E Impedida De Contratar Com A Administração E De Que Não Foi Declarada Inidônea Para Licitar Ou Contratar Com A Administração Pública

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME, CNPJ nº 10.442.563/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. AMILTON SÉRGIO LOPES, portador do RG n.º 15.973.167 SP e CPF: 085.440.978-55, DECLARA que cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Cambara, Pregão Presencial nº 15/2014.

Declaro/amos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.



AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME– CNPJ:10.442.563/0001-93

Several handwritten signatures and initials are present on the right side of the page. One large signature is at the top, followed by several smaller ones and initials, including what looks like "Sergio" and "P".



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016

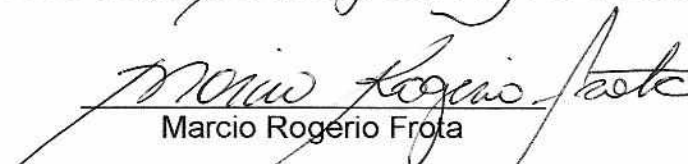
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. Marcio Rogério Frota, portador da Cédula de Identidade RG nº 7920844-2 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 007.654.839-20, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **004/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.082.607/0001-72, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.


Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20


Marcio Rogério Frota

Tabelionato Rodrigues - (43) 3566-1210 - Carlópolis/PR

Reconheço firma por Semelhança sem valor de:

[02720] MARCIO ROGERIO FROTA

Selo Digital: LcCb6 . gCcDp . RVe2B Controle: nKc9 . gMAS
Carlópolis/PR, 02/02/2016 Consulte em www.funarben.com.br



**Zulema Rodrigues
Tabela**

Firma Reconhecida



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20








ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.082.607/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o) Sr. Marcio Rogerio Frota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.920844-2 SESP PR e do CPF nº 007.654.839-20, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

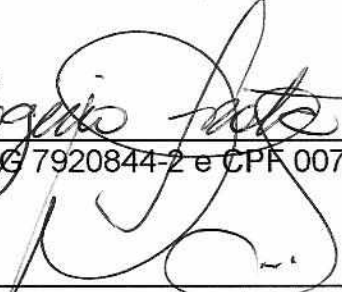
1. (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Carlopolis, 03 de Fevereiro de 2016. -



Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20



Wilson Salles Junior
PR 03297700










CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

PROCURAÇÃO

A Construtora PFR Ltda. - EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.002.361/0001-93, sediada na Rua Vereador Chispim Von Ah Junior nº 85, município de Piraju, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Paulo Francisco Ribeiro, brasileiro, casado, Pedreiro de Profissão e Sócio-Diretor da referida empresa, residente e domiciliado na Rua Vereador Chispim Von Ah Junior, nº 85, município de Piraju, estado de São Paulo, portador do RG nº 18.912.904, inscrito no CPF/MF sob nº 060.112.758-77, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Sidinei Wolf, brasileiro, viúvo, autônomo, residente e domiciliado na Rua Itapeva, nº 561, município de Taquarituba, estado de São Paulo, portador do RG nº 36.738.303, inscrito no CPF/MF sob nº 438.118.509-97, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Guapirama - PR, a fim de participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, Processo nº 004/2016, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016.

Construtora PFR Ltda. - EPP

Paulo Francisco Ribeiro

Sócio-Diretor

PÉRICLES JOSÉ BIAGIONI
Escritor

Tabelliao de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Piraju - SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR - Tabelião

Reconheço em documento sem valor economico, por semelhança, a(s) firma(s):
PAULO FRANCISCO RIBEIRO-----

Dou fe. PIRAJU, 29 de Janeiro de 2016

Em testemunho da verdade

CRISTIANO RIBEIRO - ESCRIVENTE

Valor por Firma: R\$ 5,35 - Valido somente com selo de autenticidade.



Contatos: (14) 9629-0988 ou (14) 98141-7380

e-mail: construtorarf@hotmail.com



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016.

Ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

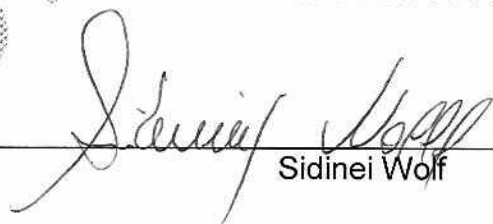
Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. Sidinei Wolf, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.738.303 e inscrito no CPF/MF nº 438.118.509-97, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Construtora PFR Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.002.361/0001-93, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.


Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77


Sidinei Wolf



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Estância Turística de Piraju, 29 de Fevereiro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIED

CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

PAULO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.812.904 SSP/SP e regularmente inscrito no CPF sob o nº 060.112.758-77, residente e domiciliado na Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85, Casa, José Maria Arbex, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP: 18.800-000;

IZETE DE FÁTIMA VAZ RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 17.232.077 SSP/SP e regularmente inscrita no CPF sob o nº 217.559.548-08, residente e domiciliada na Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85, Casa, José Maria Arbex, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP: 18.800-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP**, com sede social à Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85, José Maria Arbex, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP 18.800-000, que se acha registrada na JUCESP sob nº 35.223.377.316, em sessão de 23/07/2009 e CNPJ 11.002.361/0001-93, tem entre si, justo e contratado, esta 3ª (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Resultados do exercício em curso, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO FRANCISCO RIBEIRO	95.000 quotas	R\$ 95.000,00	95,00%
IZETE DE FÁTIMA VAZ RIBEIRO	5.000 quotas	R\$ 5.000,00	5,00%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Conferir com original
Data 03/02/2016

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP**, e têm sede e domicílio na Rua Vereador Crispim Von Ah Junior, nº 85, José Maria Arbex, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP 18.800-000.

2ª - Seu objeto social é **Construção de Edifícios, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral e outras obras de acabamento da construção.**

3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios a saber:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO FRANCISCO RIBEIRO	95.000 quotas	R\$ 95.000,00	95,00%
IZETE DE FÁTIMA VAZ RIBEIRO	5.000 quotas	R\$ 5.000,00	5,00%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade será representada pelo sócio, **PAULO FRANCISCO RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

Data

03/02/2016

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

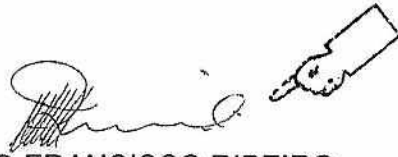
intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

10ª - Fica eleito o foro de Piraju, estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

11ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Piraju, 06 de Agosto de 2012.


PAULO FRANCISCO RIBEIRO


IZETE DE FATIMA VAZ RIBEIRO

Testemunhas:


Ildemar Latansio
RG nº 7.398.773 SSP/SP

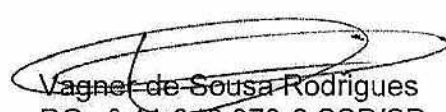
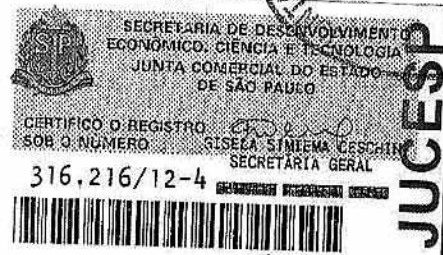

Vagner de Sousa Rodrigues
RG nº 41.048.973-6 SSP/SP

Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Piraju.
RENATO MARQUES DA CUNHA - TABELA INTERINO. Reconhecido, em documento
com valor econômico, por semelhança, as firmas PAULO FRANCISCO
RIBEIRO, IZETE DE FATIMA VAZ RIBEIRO. Dou fe.
Piraju(SP), 06 de agosto de 2012.

Em test. da verdade
PERICLES JOSÉ BIAGIONI-ESCREVENTE
Valido somente c/ selo Autenticidade.Vr p/firma:R\$6.00



PERICLES JOSÉ BIAGIONI
Escrevente



Conte com original.

Data 03 02 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

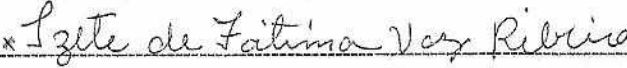
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/07/2009, NIRE: 3522337731-6, CNPJ: 11.002.361/0001-93, estabelecida na RUA VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIOR, 85, , BAIRRO: JOSE MARIA ARBEX, Piraju, SP, CEP:18800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Piraju - SP, 07/08/2012


Socio - PAULO FRANCISCO RIBEIRO

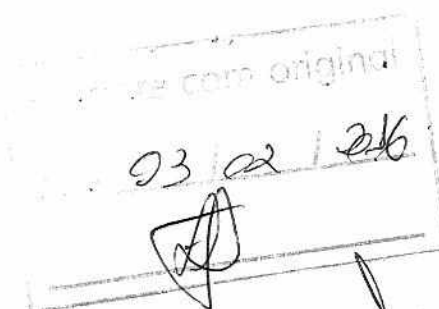

Socio - IZETE DE FATIMA VAZ RIBEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

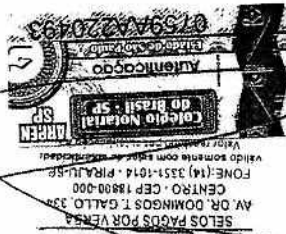


NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP = NIRE: 3522337731-6

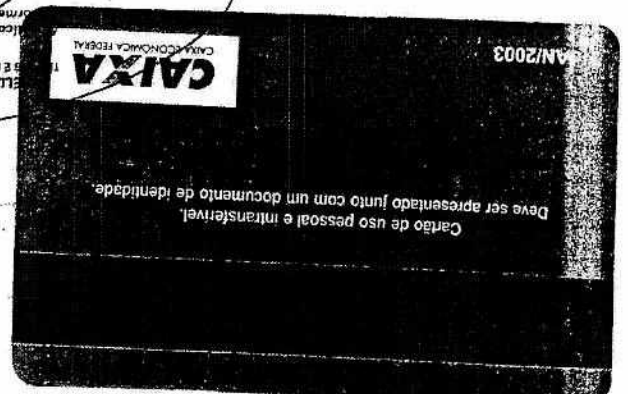


Confere com original
 Data: 03/02/2006
 (Signature)

Simone Alessandri
 Azaria Lampert
 2ª Subseção



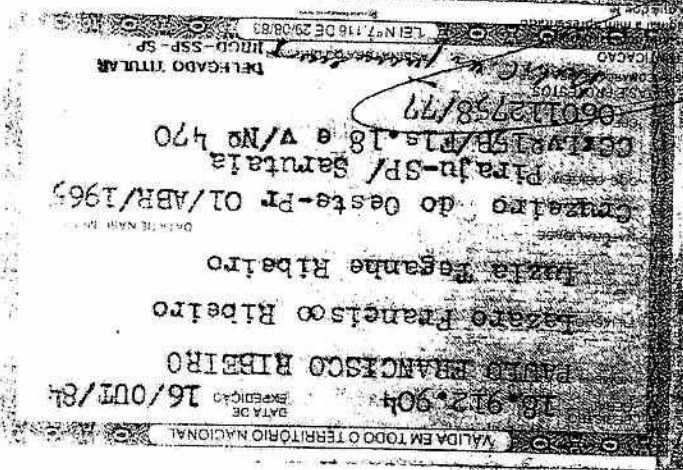
16 JUL. 2009



Simone Alessandri
 Azaria Lampert
 2ª Subseção

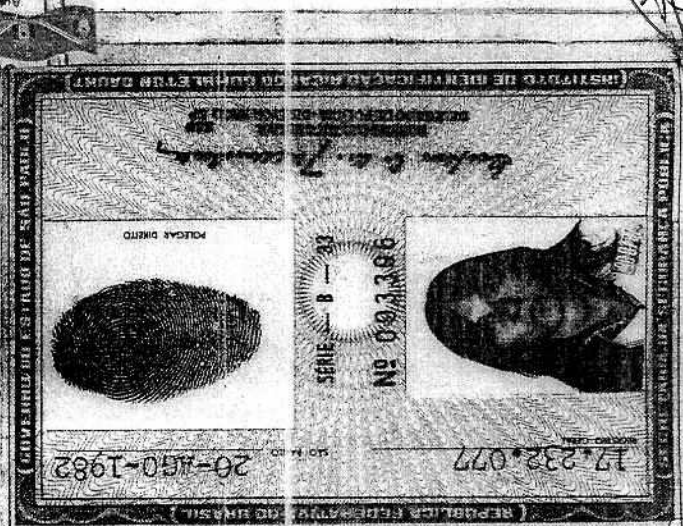
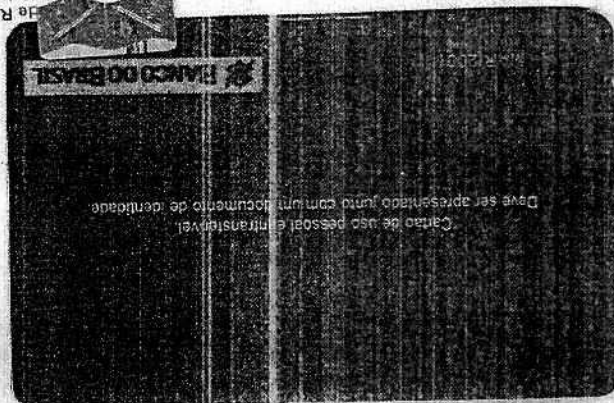


16 JUL. 2009



(Signature)

(Signature)



09 NOV 2010
Autenticação
0758AA024569
Escritório Autorizada R. Beltrini

09 NOV 2010
Autenticação
0758AA024570
Escritório Autorizada R. Beltrini

09 NOV 2010
Autenticação
0758AA024570
Escritório Autorizada R. Beltrini

Confere com original
Data 03/07/2016



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Construtora PFR Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.002.361/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Francisco Ribeiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 18.912.901 e do CPF nº 060.112.758-77, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016.


Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77


Renan José Bergamo
CRC nº 1SP301211/P-6

Construtora PFR Ltda - EPP

Contatos: (14) 9629-0988 ou (14) 98141-7380

e-mail : construtorarf@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223377316		23/07/2009	20/07/2009				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
CONSTRUTORA PFR LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.002.361/0001-93	RUA VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIOR			85			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JOSE MARIA ARBEX	PIRAJU	SP	18800-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

SÓCIO					
NOME					
IZETE DE FATIMA VAZ RIBEIRO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIOR			85	CASA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JOSE MARIA ARBEX	PIRAJU	SP	18800-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
217.559.548-08	SÓCIO				5.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
PAULO FRANCISCO RIBEIRO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIOR			85	CASA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JOSE MARIA ARBEX	PIRAJU	SP	18800-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
060.112.758-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR				95.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

08/08/2012	810.558/12-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223377316 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/01/2016



Certidão Simplificada emitida para FERNANDA DOS SANTOS DE ALMEIDA:35213246800
[Autenticidade: 66085688] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO
Date: 2016.01.07 10:34:20 -02:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, n° 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação do concorrente: Paulo Francisco Ribeiro

Razão Social: Construtora PFR Ltda. - EPP

CNPJ e Inscrição Estadual: 11.002.361/0001-93 – 537.092.525.110

Endereço: Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, n° 85 - Bairro José Maria Arbex – Piraju/SP.

Telefone: (14) 3351 3057 ou (14) 99629 0988

Qualificação do Signatário:

Paulo Francisco Ribeiro, brasileiro, casado, Sócio Proprietário da Construtora PFR LTDA - EPP. Portador da carteira de identidade n.º 18.912.904, e inscrito no CPF n.º 060.112.758-77, residente na Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, n.º 85, Casa Maria José Arbex, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP 18.800-000.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0077 - 9

CONTA CORRENTE: 16421-6

CNPJ: 11.002.361/0001-93

I.E.: 537.092.525.110

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial n° 004/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 15 dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: após o empenho da Nota Fiscal

Prazo de validade da proposta de preços é de 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial n° 004/2016.

Contatos: (14) 9629-0988 ou (14) 98141-7380

e-mail : construtorarf@hotmail.com



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

Estância Turística de Piraju, 01 de Fevereiro de 2016.



Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77

**CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP**

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO Nº 004/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.**

LOTE I - PORTAS CONTRA FOGO						
ITE M	COD .	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
	4114	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM AÇO COM BARRAS ANTI PANICO DIMENSÕES CONFORME MEMORIAL	UNI	5,00	1.597,87	7.989,3 6
TOTAL						7.989,36

LOTE II PEDRA EM GRANITO COM INSTAÇÃO E ACESSÓRIOS- COR CINZA ANDORINHA					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT	V. UNITARI O	V. TOTAL
01	GRANITO POLIDO P/ BANCADA E=2,5 CM-	M²	13,31	224,82	2.992,35
02	RODAPE GRANITO 10 X 2 CM	M²	22,50	58,38	1.313,55
03	GRANITO POLIDO PARA BORDA E= 2 CM	M²	3,83	171,95	658,57
04	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	33,60	540,51	18.161,14
05	SOLEIRA GRANITO 15 X 3 CM	M²	33,40	105,09	3.510,01
TOTAL					26.635,61

Contatos: (14) 9629-0988 ou (14) 98141-7380

e-mail : construtorarf@hotmail.com

**CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP**

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

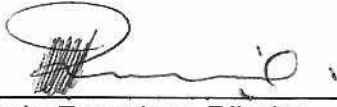
CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

LOTE III- POLIMENTO EM CONCRETO					MÃO DE OBRA	
ITEM		DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
		SERVIÇOS DE POLIMENTO EM CONCRETO COM DESEMPENADEIRA ROTATIVA	M²	1.040,00	18,29	19.021,60
						19.021,60

VALOR TOTAL DOS LOTES:**R\$ 53.646,57(Cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

Atenciosamente,

Estância Turística de Piraju, 01 de Fevereiro de 2016.


Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77

Representante Legal		11.002.361/0001-93	
Nome:	Paulo Francisco Ribeiro	Construtora PFR Ltda - Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, 85 BRº José Maria Arbex CEP 13.309-000 PIRAJU/ SP	
Cargo:	Sócio-Diretor		
Tipo do Documento:	CPF		
Documento:	060.112.758-77		
Data de Impressão:	01/02/2016		
Ass./Carimbo:			

Proposta Comercial - Emissão: 01/02/2016 às 16:22:08

Proposta Comercial

Página: 1

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço	Dados do Processo
Endereço: Rua 2 de março, 460	Processo nº: 4/2016
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR	Modalidade: Pregão
CNPJ: 75.443.812/0001-00	Crítico de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras
	Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2915 - CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 11.002.361/0001-93
 Endereço: RUA VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIO
 Cidade: PIRAJU - SP
 CEP: 18800-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PORTA/PORTÃO NBR 11785	15 Dias	30 Dias	UND	5,00	R\$ 1.597,8700	R\$ 7.989,3500
2	1	GRANITO CINZA POLIDO IV BANCADA E=2,5 CM	15 Dias	30 Dias	MT2	13,31	R\$ 234,8200	R\$ 2.992,3542
2	2	RODAPE GRANITO 10 X 2 CM	15 Dias	30 Dias	MT2	22,50	R\$ 58,3800	R\$ 1.313,5500
2	3	GRANITO CINZA POLIDO PARA BORDA E= 2 CM	15 Dias	30 Dias	MT2	3,83	R\$ 171,9500	R\$ 658,5685
2	4	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRELAGENS	15 Dias	30 Dias	MT2	32,60	R\$ 240,5100	R\$ 7.840,6230
2	5	SOLEIRA GRANITO 15 X 3 CM	15 Dias	30 Dias	MT2	33,40	R\$ 105,0900	R\$ 3.510,0060
3	1	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESSURA 10CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	15 Dias	30 Dias	MT2	1.040,00	R\$ 18,2500	R\$ 19.021,6000
Valor Total da Proposta								R\$ 53.646,56

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGENCIA	R\$ 7.989,35
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	R\$ 26.635,61
3	LOTE III - POLIMENTO	R\$ 19.021,60

Prazo de Execução da Proposta: 60 Dias
 Validade da Proposta: 60 Dias



ENVELOPE – 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Construtora PFR Ltda. – EPP CNPJ 11.002.361/0001-93
I.E.: 537.092.525.110 construtorarf@hotmail.com
Telefone: 014 99629 0988
Rua: Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85
Bairro: José Maria Arbex - Piraju/SP – 18800-000
Pregão Presencial 004/2016 – 14h00min 03/02/2016
Porte da Empresa: Pequeno Porte

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

PROPOSTA DE PREÇOS

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME, NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES, CNPJ:10.442.563/0001-93, IE:90460200-03, ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000, FONE: (43) 3532-4954, E-mail: serralheria.a.m@hotmail.com.

Banco/conta corrente: Conta Corrente: 738-0 agência 0383 – Caixa Econômica Federal

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação). ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: Pregão Presencial nº 04/2016.

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será conforme edital, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de validade da proposta de preços é conforme edital, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 04/2016.

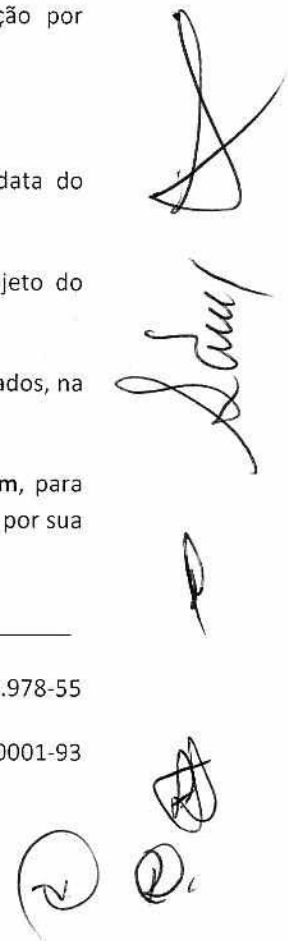
A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,


AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME – CNPJ:10.442.563/0001-93



Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 4/2016
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2918 - COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.442.563/0001-93
Endereço: ROD. BR 369
Cidade: CAMBARÁ - PR
CEP: 86390-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PORTA/PORTÃO NBR 11785 Marca: FERRAGENS LOPES E MARZENTA	15 Dias	60 Dias	UND	5,00	R\$ 1.580,0000	R\$ 7.900,0000
2	1	GRANITO CINZA POLIDO P/ BANCADA E=2,5 CM			MT2			
2	2	RODAPE GRANITO 10 X 2CM			MT2			
2	3	GRANITO CINZA POLIDO PARA BORDA E= 2 CM			MT2			
2	4	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMADE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS			MT2			
2	5	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM			MT			
3	1	ITSO EM CONCRETO 20 MPa, USINADO, ESPESSURA 10CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA			MT2			
Valor Total da Proposta								R\$ 7.900,00

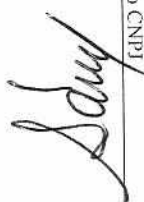
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 7.900,00
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	R\$ 0,00
3	LOTE III - POLIMENTO	R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 Dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: AMILTON SÉRGIO LOPES Cargo: SÓCIO Tipo do Documento: CPF Documento: 085.440.978-55 Data da Impressão: 02/02/2016 Ass./Carimbo:		 

Proposta Comercial - Emissão: 02/02/2016 às 09:36:18

16

R

COMÉRCIO DE FERRAGENS
LOPES E MARZENTA LTDA ME
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º
04/2016 – 03/02/2016, ÀS 14:00HR
PORTE DA EMPRESA:
MICROEMPRESA

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
 Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
 CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 4/2016 Tipo: Licitação
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS NA COR CINZA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2917 - ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 14.082.607/0001-72
 Endereço: RUA BENEDITO SALLES
 Cidade: CARLÓPOLIS - PR
 CEP: 86420-000

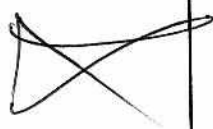
Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PORTA/PORTÃO NBR 11785			UNID			
			15 Dias	60 Dias	MT2	13,31	R\$ 224,8200	R\$ 2.992,3542
2	1	GRANITO CINZA POLIDO P/ BANCADA E=2,5 CM						
			15 Dias	60 Dias	MT2	22,50	R\$ 58,3800	R\$ 1.313,5500
2	2	RODAPÉ GRANITO 10 X 2CM						
			15 Dias	60 Dias	MT2	3,83	R\$ 171,9500	R\$ 658,5685
2	3	GRANITO CINZA POLIDO PARA BORDA E= 2 CM						
			15 Dias	60 Dias	MT2	33,60	R\$ 539,4500	R\$ 18.125,5200
2	4	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM GIMENTO BRANCO EXCLUSIVO FERRAGENS						
			15 Dias	60 Dias	MT	33,40	R\$ 105,0900	R\$ 3.510,0060
2	5	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM						
			15 Dias	60 Dias	MT2			
3	1	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 10CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DISEMENA DEBIDA ELETRICA						
Valor Total da Proposta								R\$ 26.600,00

Resumo Final por Lote

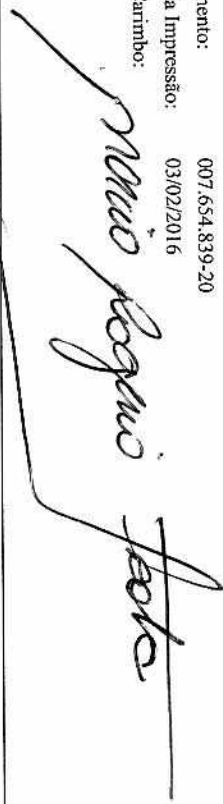
Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - PORTAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 0,00
2	LOTE II - PEDRAS EM GRANITOS	R\$ 26.600,00
3	LOTE III - POLIMENTO	R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 Dias
 Validade da Proposta: 60 Dias

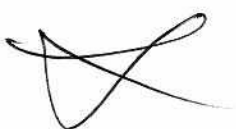




Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: Marcio Rogério Frota Cargo: Sócio Tipo do Documento: CPF Documento: 007.654.839-20 Data da Impressão: 03/02/2016 Ass./Carimbo: 		

Proposta Comercial - Emissão: 03/02/2016 às 13:35:40











ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda, CNPJ 14.082.607/0001-72,
IE: 9056865427, R. Benedito Salles 462 Centro
Carlopolis PR - Cep: 86.420-000
43) 3566-2821 e-mail: destakvidro@gmail.com

Banco do Brasil

Ag. 4737-6 C.C: 7981-2

Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda

Rua Benedito Salles 462- Centro- Carlopolis PR- Cep: 86.420-000

Carlopolis, 03 de Fevereiro de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 004/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 15 dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: A vista..

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 004/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda, CNPJ 14.082.607/0001-72,
IE: 9056865427, R. Benedito Salles 462 Centro
Carlopolis PR - Cep: 86.420-000
43) 3566-2821 e-mail: destakvidro@gmail.com

Banco do Brasil

Ag. 4737-6 C.C: 7981-2

Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda

Rua Benedito Salles 462- Centro- Carlopolis PR- Cep: 86.420-000

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 004/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 15 dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: __A vista__.

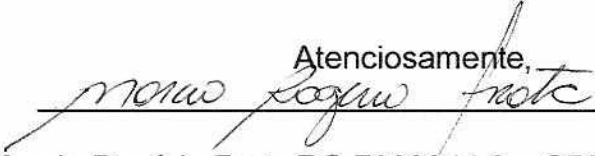
Prazo de validade da proposta de preços é de 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 004/2016.

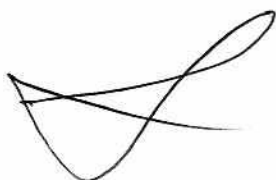
A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Atenciosamente,



Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20













ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 004/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS NATURAIS(GRANITO) NA COR CINZA ANDORINHA COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS.

LOTE II PEDRA EM GRANITO COM INSTAÇÃO E ACESSÓRIOS- COR CINZA ANDORINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	GRANITO POLIDO P/ BANCADA E=2,5 CM-	M²	13,31	224,82	2.992,35
02	RODAPE GRANITO 10 X 2 CM	M²	22,50	58,38	1.313,55
03	GRANITO POLIDO PARA BORDA E= 2 CM	M²	3,83	171,95	658,57
04	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	33,60	539,45	18.125,53
05	SOLEIRA GRANITO 15 X 3 CM	M²	33,40	105,09	3.510,00
TOTAL					26.600,00

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA

CNPJ, 14.082.607/0001-72 - IE. 9056865427

43) 3566-2821 email destakvidro@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – 03/02/2015 as 14:00hs
MICRO EMPRESA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA.



MARCIO ROGERIO FROTA, brasileiro, nascido em Curitiba/PR, em 23/05/1981, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Elson Soares, nº. 922, na cidade de Carlópolis/PR., CEP. 86420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.920.844-2/PR., do CPF nº 007.654.839-00, **ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA**, brasileiro, nascido em Quatiguá/PR, em 20/07/1974, casado com comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Estácio, nº. 91, Centro, na cidade de Carlópolis/PR., CEP. 86420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.480.804-4/PR, e do CPF nº 019.503.139-30, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua **RUA BENEDITO SALLES**, nº. 462, B, CENTRO, **CARLÓPOLIS/PR.**, CEP nº. **86420-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MÁRMORES E GRANITOS CNAE: 4679-6/02 E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS CNAE: 4744-0/06, MARMORARIA.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$- 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
Marcio Rogerio Frota	50%	10.000	R\$- 10.000,00
Ecimey Gonçalves da Cunha	50%	10.000	R\$- 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades à partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

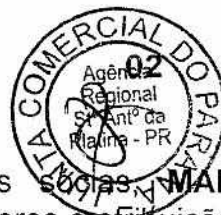
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA.



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá as ~~sócias~~ **MARCIO ROGERIO FROTA E ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, juntos ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sociedade será administrada indeterminadamente pelos sócios, aos quais compete em conjunto, bem como privativa e individualmente o uso da denominação social, bem como representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente em qualquer ato perante a qualquer pessoa natural ou jurídica, ofício, repartições públicas ou autarquias, contrair empréstimos junto à empresas públicas e privadas, bancos e economia mista, hipotecar, alienar, dar em garantia, inclusive a favor de seus sócios, comprar, vender bens móveis e imóveis, máquinas e equipamentos, bem como assinar desembaraço aduaneiros, carta de anuência, carta de crédito, importação e exportação, participar, representar a sociedade em outra sociedade das quais venha a ser sócia ou acionista, enfim praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, inclusive outorgar procurações a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Autenticidade foi atestada na última folha do documento entregue à p.a. e.

CONT RATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Carlópolis/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carlópolis/PR., 13 de junho de 2011.



TABELIONATO RODRIGUES
(43) 3566-1210
CARLÓPOLIS/PR

AUTENTICAÇÃO

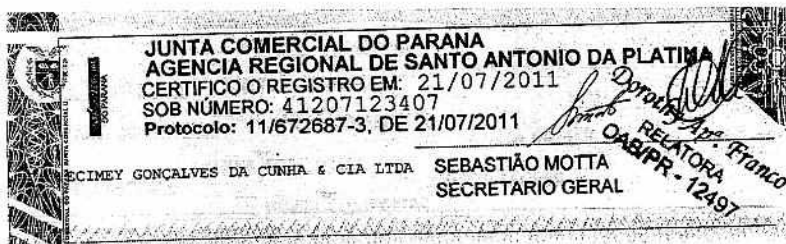
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

29 JAN 2016

- () Zulema Rodrigues - Tabeliã
☒ () Raphaela de Fátima Cíofi - Esc. Substituta

MARCIO ROGERIO FROTA

ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

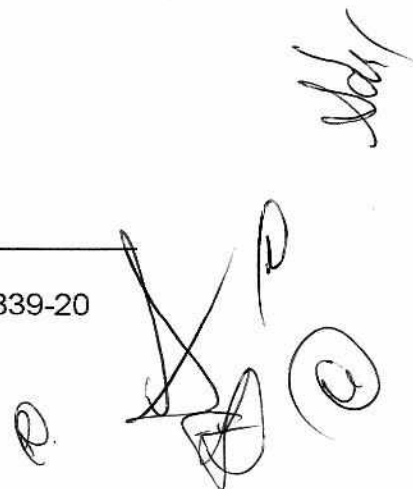
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.082.607/0001-72, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20





ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

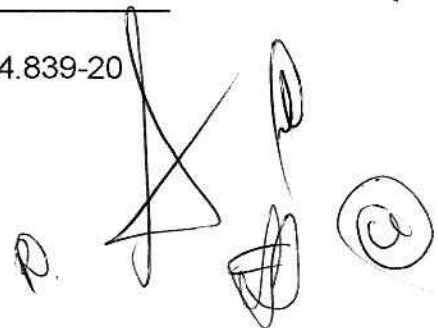
Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **004/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20



ANEXO IX

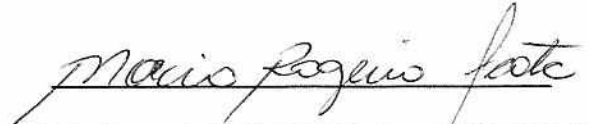
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

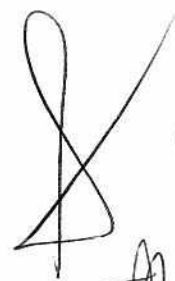
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia LTda, inscrita no CNPJ14.082.607/0001-72, com sede à Rua Benedito Salles 462 – centro- Caropolis PR, representada por seu sócio Marcio Rogerio Frota, portador da Carteira de Identidade nº 7.920844-2 SESP PR, inscrito no CPF/MF nº 007.654.839-20, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016


Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20




IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14082607/0001-72
Razão Social: ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA BENEDITO SALLES 462 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010806562820952170

Informação obtida em 19/01/2016, às 15:33:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.082.607/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 21/07/2011
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAK MÁRMORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BENEDITO SALLES	NÚMERO 462	COMPLEMENTO B	
CEP 86.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3566-1345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/01/2016 às 15:32:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014197857-29

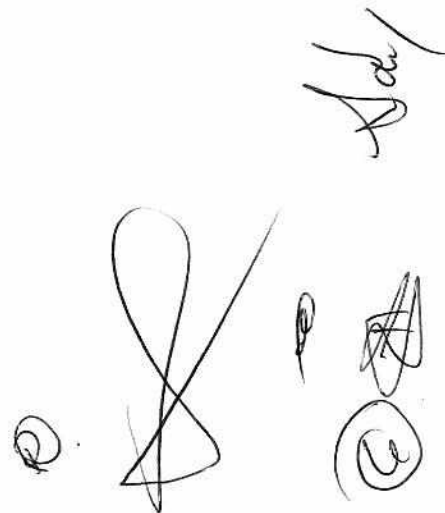
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.082.607/0001-72**
Nome: **ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

		Município de Carlópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO Edifício Edwiges Benedito do Amaral Rua Benedito Salles, 1060	
NEGATIVA			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/02/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE A MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Carlópolis, 27 de Janeiro de 2016			
NEGATIVA Nº: 56/2016		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 444Z2UFFH3JZXT8R2EB	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1395	14.082.607/0001-72		1343
ENDEREÇO			
RUA BENEDITO SALLES, 462 B - CENTRO CEP: 86420000 Carlópolis - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio atacadista de mármore e granitos			

Setor de tributação

Marcos Henrique Ribeiro
Diretor do Departamento de
Tributação e Arrecadação
Dec. 02/2014-DP

Emitido por: MARCOS HENRIQUE RIBEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.082.607/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

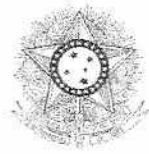
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:56:10 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2016.

Código de controle da certidão: **B1B6.2F78.F84D.0209**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps:
- A large stylized signature, possibly "Sady".
- A circular stamp with a signature inside.
- A rectangular stamp with a signature inside.
- A small circular stamp with the letter "u".
- A small circular stamp with the letter "P".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.082.607/0001-72

Certidão nº: 14604131/2016

Expedição: 02/02/2016, às 08:10:31

Validade: 30/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.082.607/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



Município de Carlópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Edifício Edwiges Benedito do Amaral
Rua Benedito Salles, 1060

ALVARÁ nº 1343 - 2011

O Município de Carlópolis, concede alvará de licença para:

Nome

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

14.082.607/0001-72

Localização

RUA BENEDITO SALLES, 462 B - CENTRO

Inscrição: 1395

Atividade Principal

4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.

Horário de funcionamento : COMERCIAL



Emitido em

29/01/2016

Válido até

31/01/2017

Observações

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

RODRIGO LIMA
CONTADOR

CRSP 280742/O-7-T-PR

Gilson Corradi

Secretário Municipal das Finanças

Marcos H. Ribeiro

Marcos Henrique Ribeiro

Diretor do Departamento de Tributação

Emissor: MARCOS HENRIQUE RIBEIRO

Confere com original

Data: 03/02/2015

*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000034 folhas mecanicamente numeradas, e
servira de Livro Diario número 000002 da firma
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME***** , com
sede em CARLOPOLIS - PR situado a
RUA BENEDITO SALLES, B 462 - CENTRO , registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob
número 41207123407 em 21/07/2011 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 14.082.607/0001-72 e inscrição
estadual número 9056865427

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

CARLOPOLIS, 01 de Janeiro de 2014

mona logan fete
Responsável pela empresa
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.503.139-30

RS
Tecnico Contabil
WILSON SALLES JUNIOR
PR 03297700
C.P.F. 487.719.299-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Termo de Autenticação 15/004728-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

01, FEV. 2016

Fabio Toledo Fonseca
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Confere com original

Data 03/02/2016

(Signature)

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/01/2014

FOLHA

00002

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
01/01/2014	11010102	61010101	00000444		ABERTURA DO EXERCICIO	183,71
01/01/2014	11101001	61010101	00000445		ABERTURA DO EXERCICIO	9.421,84
01/01/2014	12030201	61010101	00000446		ABERTURA DO EXERCICIO	15.760,00
01/01/2014	61010101	21010101	00000447		ABERTURA DO EXERCICIO	855,60
01/01/2014	61010101	21010202	00000448		ABERTURA DO EXERCICIO	133,50
01/01/2014	61010101	21020101	00000449		ABERTURA DO EXERCICIO	7.387,49
01/01/2014	61010101	21050104	00000450		ABERTURA DO EXERCICIO	327,70
01/01/2014	61010101	21070101	00000451		ABERTURA DO EXERCICIO	74,40
01/01/2014	61010101	21070102	00000452		ABERTURA DO EXERCICIO	85,72
01/01/2014	61010101	21070104	00000453		ABERTURA DO EXERCICIO	91,64
01/01/2014	61010101	21070105	00000454		ABERTURA DO EXERCICIO	62,00
01/01/2014	61010101	23070101	00000455		ABERTURA DO EXERCICIO	16.347,50
05/01/2014	21010101	11010102	00000370	12/2013	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTES MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	855,60
05/01/2014	21010202	11010102	00000371	12/2013	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	133,50
07/01/2014	21070101	11010102	00000485	12/2013	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	74,40
08/01/2014	11101001	11010102	00000502	NF 5562	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 5562 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.353,73
20/01/2014	21050104	11010102	00000486	12/2013	PAGO SIMPLES NACIONAL CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL, NESTA DATA.	327,70
31/01/2014	32013001	21010101	00000372		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTES MES.	930,00
31/01/2014	21010101	21070102	00000373		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTES MES.	74,40
31/01/2014	32010701	21010202	00000375		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/01/2014	21010202	21070102	00000376		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
31/01/2014	32011401	21070101	00000456		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTES MES.	74,40

Confere com original

Data 03 / 02 / 2016

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/02/2014 A 28/02/2014			FOLHA	00003
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
03/02/2014	11010102	41010104	00000503	NFE 82	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 82 TOSHINORI YAMASHITA	531,92
05/02/2014	21010101	11010102	00000374	01/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	855,60
05/02/2014	21010202	11010102	00000377	01/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
05/02/2014	11101001	11010102	00000504	NF 5750	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 5750 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.025,87
06/02/2014	11010102	41010104	00000505	NFE 83	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 83 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	1.766,10
06/02/2014	21070101	11010102	00000471	01/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	74,40
07/02/2014	11010102	41010104	00000506	NFE 84	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 84 EUNICE PEREIRA CONFECCOES - ME	320,00
11/02/2014	32011101	11010102	00000507	NF 6058	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6058 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	299,00
12/02/2014	11010102	41010104	00000508	NFE 85	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 85 MIEKO NAGAKI FURUCHO	3.390,00
12/02/2014	11010102	41010104	00000509	NFE 86	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 86 IOSHIVO NAGAKI /SITIO SAO PAULO	3.570,00
14/02/2014	11010102	41010104	00000510	NFE 87	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 87 ROSANA SOARES RODRIGUES NF 88 CANCELADA	2.862,00
27/02/2014	11010102	41010104	00000511	NFE 89	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 89 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	3.611,00
28/02/2014	32013001	21010101	00000378		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	930,00
28/02/2014	21010101	21070102	00000379		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	74,40
28/02/2014	32010701	21010202	00000381		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
28/02/2014	21010202	21070102	00000382		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
28/02/2014	32011401	21070101	00000457		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	74,40
28/02/2014	42010601	21050104	00000487		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	441,40
28/02/2014	31010101	11101001	00000634		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	11.631,17

Confere com original

Data 03/02/2016

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/03/2014 A 31/03/2014 FOLHA 00004

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
03/03/2014	32012302	11010102	00000512	NF 33095	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA O ESTABELECIMENTO, A VISTA NF 33095 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA. CONSUMO - LIXA - REB	1.520,00
03/03/2014	32012302	11010102	00000513	NF 9972	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA O ESTABELECIMENTO, A VISTA NF 9972 MELOFER IND E COM MAS PLASTICA ABRAS. LTDA. CONSUMO - RESINA C	129,00
05/03/2014	21010101	11010102	00000380	02/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	855,60
05/03/2014	21010202	11010102	00000383	02/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
07/03/2014	21070101	11010102	00000472	02/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	74,40
07/03/2014	11010102	41010104	00000514	NFE 90	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 90 EDSON PEREIRA DE SOUZA	239,00
10/03/2014	32011101	11010102	00000515	NF 6207	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6207 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	299,00
11/03/2014	11010102	41010104	00000516	NFE 91	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 91 JACKSON BASSANI	798,00
12/03/2014	11010102	41010104	00000517	NFE 92	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 92 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	1.680,00
25/03/2014	32012302	11010102	00000518	NF 33746	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA O ESTABELECIMENTO, A VISTA NF 33746 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA. CONSUMO - MASCARA DES	499,30
25/03/2014	32012302	11010102	00000519	NF 10333	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA O ESTABELECIMENTO, A VISTA NF 10333 MELOFER IND E COM MAS PLASTICA ABRAS. LTDA.	107,50
31/03/2014	32013001	21010101	00000384		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	930,00
31/03/2014	21010101	21070102	00000385		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	74,40
31/03/2014	21010101	21070104	00000386		VALOR CONTRIBUICAO SINDICAL DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	31,00
31/03/2014	32010701	21010202	00000388		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/03/2014	21010202	21070102	00000389		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
31/03/2014	32011401	21070101	00000458		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	74,40
31/03/2014	42010601	21050104	00000488		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	74,72
31/03/2014	31010101	11101001	00000635		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	1.968,84

Confere com original

Data 03/02/2016

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/04/2014			FOLHA	00005
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
02/04/2014	11101001	11010102	00000520	NF 6068	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6068 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	5.348,58
05/04/2014	21010101	11010102	00000387	03/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	824,60
05/04/2014	21010202	11010102	00000390	03/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
07/04/2014	32011101	11010102	00000521	NF 6357	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6357 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
10/04/2014	11010102	41010104	00000522	NFE 93	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 93 VAGNER AUGUSTO KRONEIS	3.315,00
14/04/2014	32012302	11010102	00000523	NF 34256	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA O ESTABELECIMENTO, A VISTA NF 34256 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA. CONSUMO (R. S. DTD	654,00
25/04/2014	11101001	11010102	00000524	NF 6193	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6193 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	7.283,14
30/04/2014	32013001	21010101	00000391		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.015,00
30/04/2014	21010101	21070102	00000392		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	81,20
30/04/2014	32010701	21010202	00000394		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
30/04/2014	21010202	21070102	00000395		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
30/04/2014	32011401	21070101	00000459		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	81,20
30/04/2014	42010601	21050104	00000489		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	91,16
30/04/2014	31010101	11101001	00000636		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	2.402,17

Confere com original

Data 03/02/2016



LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/05/2014 A 31/05/2014 FOLHA 00006

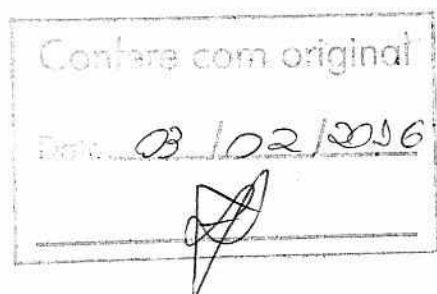
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
02/05/2014	11101001	11010102	00000525	NF 6240	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6240 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	2.199,61
05/05/2014	21010101	11010102	00000393	04/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	933,80
05/05/2014	21010202	11010102	00000396	04/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
07/05/2014	32011101	11010102	00000526	NF 6502	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6502 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
07/05/2014	11101001	11010102	00000527	NF 10873	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 10873 MELOFER IND E COM MAS PLASTICA ABRAS. LTDA.	175,00
07/05/2014	11101001	11010102	00000528	NF 34787	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 34787 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	845,20
07/05/2014	11101001	11010102	00000529	NF 34787	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 34787 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	183,40
30/05/2014	11010102	41010104	00000530	NFE 95	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 95 LUIZ ROGERIO UGUCCIONI	1.470,00
30/05/2014	11010102	41010104	00000531	NFE 96	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 96 Reinaldo Pires da Rosa	700,00
31/05/2014	32013001	21010101	00000397		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.015,00
31/05/2014	21010101	21070102	00000398		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	81,20
31/05/2014	21010101	21070105	00000399		VALOR CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL DESCONTADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	67,66
31/05/2014	32010701	21010202	00000401		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/05/2014	21010202	21070102	00000402		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
31/05/2014	32011401	21070101	00000460		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	81,20
31/05/2014	42010601	21050104	00000490		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	59,68
31/05/2014	31010101	11101001	00000637		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	1.572,46

Compare com original

Data 03/02/2016

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/06/2014 A 30/06/2014 FOLHA 00007

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
02/06/2014	11101001	11010102	00000532	NF 6463	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6463 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	5.591,61
05/06/2014	21010101	11010102	00000400	05/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	866,14
05/06/2014	21010202	11010102	00000403	05/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
05/06/2014	32011101	11010102	00000533	NF 6642	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6642 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
20/06/2014	11010102	41010104	00000534	NFE 98	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 98 WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	1.975,40
24/06/2014	11101001	11010102	00000535	NF 35986	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 35986 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	433,50
24/06/2014	11101001	11010102	00000536	NF 35986	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 35986 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	507,90
24/06/2014	11101001	11010102	00000537	NF 11432	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 11432 MELOFER IND E COM MAS PLASTICA ABRAS. LTDA.	137,00
26/06/2014	11101001	11010102	00000538	NF 6644	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6644 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	3.546,70
30/06/2014	32013001	21010101	00000404		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.015,00
30/06/2014	21010101	21070102	00000405		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	81,20
30/06/2014	32010701	21010202	00000407		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
30/06/2014	21010202	21070102	00000408		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
30/06/2014	32011401	21070101	00000461		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	81,20
30/06/2014	42010601	21050104	00000491		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	54,32
30/06/2014	31010101	11101001	00000638		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	1.431,45



LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/07/2014 A 31/07/2014 FOLHA 00008

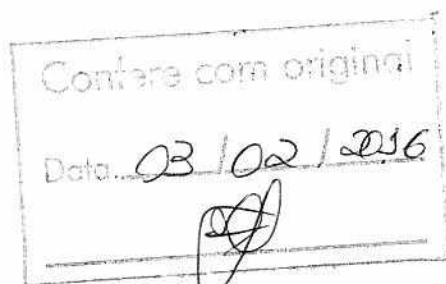
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
01/07/2014	11010102	41010104	00000539	NFE 99	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 99 MARIA LUCIA GONCALVES	2.300,00
03/07/2014	32011101	11010102	00000540	NF 6783	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6783 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
05/07/2014	21010101	11010102	00000406	06/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	933,80
05/07/2014	21010202	11010102	00000409	06/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
08/07/2014	11010102	41010104	00000541	NFE 100	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 100 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	1.760,00
09/07/2014	11010102	41010104	00000542	NFE 101	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 101 WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	2.123,14
10/07/2014	11010102	41010104	00000543	NFE 102	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 102 BRUNO ROSELEM MORENO	1.063,99
11/07/2014	11010102	41010104	00000544	NFE 103	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 103 WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	976,98
21/07/2014	11010102	41010104	00000545	NFE 104	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 104 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE SIQUEIRA CAMPOS	200,00
23/07/2014	11010102	41010104	00000546	NFE 105	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 105 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	522,21
23/07/2014	11010102	41010104	00000547	NFE 106	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 106 CLEBER DANIEL CAMARGO GARBELOTO	1.091,99
24/07/2014	11010102	41010104	00000548	NFE 107	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 107 INNOVARE CONSTRUTORA LTDA - ME	655,20
24/07/2014	11010102	41010104	00000549	NFE 108	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 108 JOSE CARLOS FELICIANO LEITE	275,15
24/07/2014	11010102	41010104	00000550	NFE 109	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 109 JOAO CARLOS OLIVEIRA	1.100,00
24/07/2014	11010102	41010104	00000551	NFE 110	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 110 NELI REGINA PASCHOAL CHAGAS	456,99
24/07/2014	11010102	41010104	00000552	NFE 111	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 111 ANTONIO ELIAS FILHO	300,00
25/07/2014	11010102	41010104	00000553	NFE 112	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 112 ANTONIO ELIAS FILHO	270,12
25/07/2014	11010102	41010104	00000554	NFE 113	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 113 Edna Jandira NF 114 CANCELADA	140,00
25/07/2014	11010102	41010104	00000555	NFE 115	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 115 LILIA FABIA DELMONICO	225,94
25/07/2014	11010102	41010104	00000556	NFE 116	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 116 CELSO GONCALVES	350,07
25/07/2014	11010102	41010104	00000557	NFE 117	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 117 SELMA LUCIA DA SILVA SOUZA	6.000,06
28/07/2014	11010102	41010104	00000558	NFE 118	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 118 LENIR DE JESUS ROSA MORENO	4.149,99
31/07/2014	32013001	21010101	00000410		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.308,00
31/07/2014	21010101	21070102	00000411		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	104,64

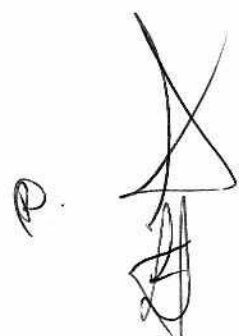
Confere com original

Data 03/02/2016

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/07/2014 A 31/07/2014 FOLHA 00009

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
31/07/2014	32010701	21010202	00000413		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/07/2014	21010202	21070102	00000414		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
31/07/2014	32011401	21070101	00000462		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	104,64
31/07/2014	42010601	21050104	00000492		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	753,44
31/07/2014	11010102	41010104	00000559	NFE 119	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 119 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	3.436,02
31/07/2014	31010101	11101001	00000639		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	19.853,51




LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/08/2014 A 31/08/2014

FOLHA

00010

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
05/08/2014	21010101	11010102	00000412	07/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTES MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	1.203,36
05/08/2014	21010202	11010102	00000415	07/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
05/08/2014	11101001	11010102	00000560	NF 6936	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6936 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.139,66
05/08/2014	11101001	11010102	00000561	NF 6936	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 6936 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.139,66
08/08/2014	21070101	11010102	00000463	07/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA CASA LOTERICA DE CARLOPOLIS, NESTA DATA.	104,64
08/08/2014	32030101	11010102	00000464	07/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 07/2014, CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA CASA LOTERICA DE CARLOPOLIS, NESTA DATA.	5,76
09/08/2014	11010102	41010104	00000562	NFE 120	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 120 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	1.301,62
11/08/2014	32011101	11010102	00000563	NF 6927	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 6927 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
15/08/2014	11010102	41010104	00000564	NFE 121	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 121 HELTON RODRIGO MIRANDA ESTOFADOS	280,00
20/08/2014	21050104	11010102	00000493	07/2014	PAGO SIMPLES NACIONAL CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BANCO BRADESCO, NESTA DATA.	753,44
22/08/2014	11101001	11010102	00000565	NF 37671	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 37671 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	155,75
22/08/2014	11101001	11010102	00000566	NF 37671	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 37671 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	1.107,40
22/08/2014	11101001	11010102	00000567	NF 350	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 350 MELOMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLASTICAS E ABRASI	75,00
22/08/2014	11010102	41010104	00000568	NFE 122	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 122 GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA	1.419,00
26/08/2014	11010102	41010104	00000569	NFE 123	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 123 BRUNO ROSOLEM MORENO	1.847,50
26/08/2014	11010102	41010104	00000570	NFE 124	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 124 CONSTRUFORT FARTURA	

Confere com original

Data: 03/02/2016

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/08/2014 A 31/08/2014

FOLHA

00011

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
					ENGENHARIA LTDA-ME	395,50
27/08/2014	11010102	41010104	00000571	NFE 125	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 125 BRUNO ROSELEM MORENO NF 126 NAO SAIU	324,90
29/08/2014	11010102	41010104	00000572	NFE 127	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 127 JOABE BASSANI	313,00
30/08/2014	11010102	41010104	00000573	NF 128	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NF 128 FRANCISCO DE PAULA CARVALHO	6.000,27
30/08/2014	11010102	41010104	00000574	NF 129	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NF 129 GABRIEL DOS SANTOS	3.120,22
31/08/2014	32013001	21010101	00000416		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.308,00
31/08/2014	21010101	21070102	00000417		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	104,64
31/08/2014	32010701	21010202	00000419		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/08/2014	21010202	21070102	00000420		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
08/2014	32011401	21070101	00000465		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	104,64
31/08/2014	42010601	21050104	00000494		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	412,56
31/08/2014	31010101	11101001	00000640		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	10.871,02

Confere com original

Data 03/02/2016



LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/09/2014 A 30/09/2014

FOLHA

00012

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
02/09/2014	11101001	11010102	00000575	NF 7114	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 7114 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.259,91
03/09/2014	11101001	11010102	00000576	NF 2873	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 2873 SERRA NORTE GRANITOS LTDA	3.043,49
04/09/2014	11010102	41010104	00000577	NFE 130	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 130 CONSTRUFORT FARTURA ENGENHARIA LTDA-ME	1.203,50
04/09/2014	11010102	41010104	00000578	NFE 131	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 131 WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	2.033,50
05/09/2014	21010101	11010102	00000418	08/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	1.203,36
05/09/2014	21010202	11010102	00000421	08/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
06/09/2014	11010102	41010104	00000579	NFE 132	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 132 WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	1.068,51
08/09/2014	32011101	11010102	00000580	NF 7071	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 7071 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
12/09/2014	11010102	41010104	00000581	NFE 133	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 133 BRUNO ROSELEM MORENO	1.595,00
17/09/2014	11010102	41010104	00000582	NFE 134	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 134 V B A LIMA - EIRELI - ME	846,09
22/09/2014	11101001	11010102	00000583	NF 621	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 621 MELOMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLASTICAS E ABRASI	195,00
22/09/2014	11101001	11010102	00000584	NF 38530	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 38530 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	224,00
22/09/2014	11101001	11010102	00000585	NF 38530	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 38530 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	222,40
23/09/2014	11101001	11010102	00000586	NF 38598	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 38598 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	995,00
30/09/2014	32013001	21010101	00000422		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.400,00
30/09/2014	21010101	21070102	00000423		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	126,00
30/09/2014	32010701	21010202	00000425		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
30/09/2014	21010202	21070102	00000426		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
30/09/2014	32011401	21070101	00000466		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	112,00
30/09/2014	42010601	21050104	00000495		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	185,53

Conferir com original

03 02 2016

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/09/2014 A 30/09/2014

FOLHA

00013

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
30/09/2014	31010101	11101001	00000641		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	4.888,84

Conferir com original

Data 03/02/2016



LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/10/2014 A 31/10/2014

FOLHA

00014

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
01/10/2014	11101001	11010102	00000587	NF 7326	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS; CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 7326 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.719,96
05/10/2014	21010101	11010102	00000424	09/2014	PAGO SALARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.,	1.274,00
05/10/2014	21010202	11010102	00000427	09/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
09/10/2014	11010102	41010104	00000588	NFE 135	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 135 WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	526,50
10/10/2014	21070101	11010102	00000473	03/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	74,40
10/10/2014	32030101	11010102	00000474	03/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 03/2014, CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	10,39
10/10/2014	21070101	11010102	00000475	04/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	81,20
10/10/2014	32030101	11010102	00000476	04/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 04/2014, CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	10,89
10/10/2014	21070101	11010102	00000477	05/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	81,20
10/10/2014	32030101	11010102	00000478	05/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 05/2014, CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	10,42
10/10/2014	21070101	11010102	00000479	06/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	81,20
10/10/2014	32030101	11010102	00000480	06/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 09/2014, CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	9,98
10/10/2014	21070101	11010102	00000481	08/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	104,64
10/10/2014	32030101	11010102	00000482	08/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 08/2014, CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	11,62
10/10/2014	21070101	11010102	00000483	09/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	112,00
10/10/2014	32030101	11010102	00000484	09/2014	PAGO JUROS CONFORME COMPROVANTE, NESTA DATA REFERENTE A GUIA DE FGTS COMP. 09/2014, CONFORME EXTRATO DO FGTS, NESTA DATA.	6,17
15/10/2014	11101001	11010102	00000589	NF 3049	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS,	

Conferir com original

Data 03/02/2016

11

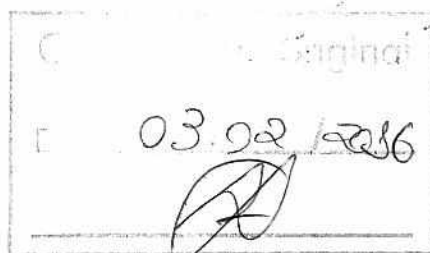
LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/10/2014 A 31/10/2014

FOLHA

00015

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
					CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA.	
16/10/2014	11010102	41010104	00000590	NFE 136	NF 3049 SERRA NORTE GRANITOS LTDA VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA.	4.826,88
					NFE 136 HERCIDES BAGATIM	400,18
20/10/2014	21050104	11010102	00000496	09/2014	PAGO SIMPLES NACIONAL CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL, NESTA DATA.	185,53
22/10/2014	11010102	41010104	00000591	NFE 137	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 137 MARCOS KATSUNORI SAITO	4.165,70
31/10/2014	32011301	21010102	00000428		VALOR FERIAS NESTE MES.	1.400,00
31/10/2014	32011301	21010102	00000429		VALOR FERIAS NESTE MES. 1/3 ABONO DE FERIAS	466,67
31/10/2014	21010102	21070102	00000430		VALOR INSS DESCONTADO NAS FERIAS DES MES.	168,00
31/10/2014	32010701	21010202	00000432		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/10/2014	21010202	21070102	00000433		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
31/10/2014	32011401	21070101	00000467		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	149,33
31/10/2014	42010601	21050104	00000497		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	462,34
31/10/2014	11010102	41010104	00000592	NFE 138	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 138 JOSIANE DA SILVA MENDONCA	3.400,00
31/10/2014	11010102	41010104	00000593	NFE 139	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 139 ALEXANDRE MEDICI	524,00
31/10/2014	11010102	41010104	00000594	NFE 140	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 140 DIRCEU BENTO FERREIRA	2.873,00
31/10/2014	11010102	41010104	00000595	NFE 141	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 141 MURILIO CEZARIO DE CAMPOS	4.923,00
31/10/2014	31010101	11101001	00000642		VALOR CUSTO S/REVENHA MERCADORIA TRIBUTADA	12.182,88



LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014 FOLHA 00016

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
01/11/2014	11101001	11010102	00000596	NF 39146	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 39146 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	297,00
01/11/2014	11101001	11010102	00000597	NF 39146	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 39146 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	635,00
01/11/2014	11101001	11010102	00000598	NF 816	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 816 MELO MASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLASTICAS E ABRASI	75,00
02/11/2014	21010102	11010102	00000431		PAGO FERIAS MAIS ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE 1/3 NESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	1.698,67
04/11/2014	11101001	11010102	00000599	NF 1036	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 1036 MELO MASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLASTICAS E ABRASI	195,00
04/11/2014	11101001	11010102	00000600	NF 39827	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 39827 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	87,50
04/11/2014	11101001	11010102	00000601	NF 39827	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 39827 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	456,00
04/11/2014	11101001	11010102	00000602	NF 12288	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 12288 MELO FER IND E COM MAS PLASTICA ABRAS. LTDA.	252,00
05/11/2014	21010202	11010102	00000434	10/2014	PAGO HONORARIOS DO CONTADOR CONFORME RECIBO NESTE MES. A WILSON SALLES JUNIOR TC/CRCPR 032977/O-0, NESTA DATA.	146,85
05/11/2014	11101001	11010102	00000603	NF 7604	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 7604 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	7.151,91
07/11/2014	11010102	41010104	00000604	NFE 144	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 144 FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,00
07/11/2014	11010102	41010104	00000605	NFE 145	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 145 FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COM. DE ALMINETOS LTDA	400,00
08/11/2014	11010102	41010104	00000606	NFE 146	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 146 ROBERVAL ALVES CASTRO	580,00
14/11/2014	11010102	41010104	00000607	NFE 147	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 147 EUROSIA MILENA CARDOSO BORBA	1.470,00
18/11/2014	11101001	11010102	00000608	NF 3202	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 3202 SERRA NORTE GRANITOS LTDA	6.693,55
20/11/2014	21050104	11010102	00000498	10/2014	PAGO SIMPLES NACIONAL CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL, NESTA DATA.	462,34
24/11/2014	11010102	41010104	00000609	NFE 148	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA.	

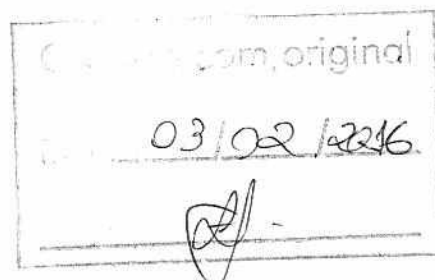
Confere com original

Data 23/02/2016

original

Data

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014			FOLHA	00017
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
29/11/2014	11070102	11010102	00000435		NFE 148 JBX CONSTRUTORA LTDA ME ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO PAGO NESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	1.070,08 700,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000610	NFE 149	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 149 INNOVARE CONSTRUTORA LTDA - ME	1.580,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000611	NFE 150	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 150 RICARDO KIKINA	879,90
29/11/2014	11010102	41010104	00000612	NFE 151	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 151 JOAO PIO PEREIRA NETO	1.459,99
29/11/2014	11010102	41010104	00000613	NFE 152	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 152 CARLINHOS ANTONIO DEMARCO	422,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000614	NFE 153	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 153 PAULO TOBIAS DE MIRANDA	465,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000615	NFE 154	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 154 ANA LUCIA MORENO DA SILVA E SILVA LTDA	859,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000616	NFE 155	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 155 SILVIO APARECIDO ALVES	1.400,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000617	NFE 156	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 156 VICENTE RODRIGUES FROES	1.686,75
29/11/2014	11010102	41010104	00000618	NFE 157	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 157 JOAO BATISTA DA SILVA	3.110,00
29/11/2014	11010102	41010104	00000619	NFE 158	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 158 SILVANA CLAUDIA BARRERO	1.420,00
30/11/2014	32011401	21070101	00000468		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	168,00
30/11/2014	42010601	21050104	00000499		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	493,89
30/11/2014	31010101	11101001	00000643		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	12.538,20



LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014 FOLHA 00018

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
01/12/2014	11101001	11010102	00000620	NF 40472	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 40472 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	357,00
01/12/2014	11101001	11010102	00000621	NF 40472	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 40472 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	1.310,40
01/12/2014	11101001	11010102	00000622	NF 1285	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS; CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 1285 MELOMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLASTICAS E ABRASI	75,00
02/12/2014	11010102	41010104	00000623	NFE 159	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 159 JOAO PIO PEREIRA NETO	1.681,26
05/12/2014	32011101	11010102	00000624	NF 7517	COMPRA DE MERCADORIAS PARA MANUTENCAO DA EMPRESA, A VISTA. NF 7517 MAXIMUMS 3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP SERVICO DE MANUTENCAO	315,00
06/12/2014	11010102	41010104	00000625	NFE 160	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 160 PROJEARC PROJETOS ARQUITETURA CONSTRUCAO LTDA	3.150,00
06/12/2014	11010102	41010104	00000626	NFE 161	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 161 PROJEARC PROJETOS ARQUITETURA CONSTRUCAO LTDA	3.146,85
07/12/2014	21070101	11010102	00000469	11/2014	PAGO FGTS CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL, NESTA DATA.	168,00
08/12/2014	11101001	11010102	00000627	NF 7835	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 7835 GRANDALL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	4.992,66
08/12/2014	11101001	11010102	00000628	NF 2820	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 2820 PARANA GRANITOS LTDA	2.596,17
10/12/2014	11101001	11010102	00000629	NF 40893	COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, CONFORME LIVRO DE ENTRADAS NESTA DATA. NF 40893 MELO COM E REPR DE FERRAM E ABRAS LTDA.	329,00
12/12/2014	11010102	41010104	00000630	NFE 162	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 162 JBX CONSTRUTORA LTDA ME	5.329,95
12/12/2014	11010102	41010104	00000631	NFE 163	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 163 JBX CONSTRUTORA LTDA ME	800,10
19/12/2014	21050104	11010102	00000500	11/2014	PAGO SIMPLES NACIONAL CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NESTE MES. CONFORME AUT. BANCARIA BBD5821 102 256, NESTA DATA.	493,89
19/12/2014	11010102	41010104	00000632	NFE 164	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 164 FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COM. DE ALMINETOS LTDA	171,00
19/12/2014	11010102	41010104	00000633	NFE 165	VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS A VISTA. NFE 165 FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COM. DE ALMINETOS LTDA	171,00
20/12/2014	32010101	21010104	00000436		VALOR 13o. SALARIO A PAGAR	1.400,00
20/12/2014	21010104	21070102	00000437		VALOR INSS DESCONTADO NO 13o. SALARIO A PAGAR	126,00
20/12/2014	21010104	11070102	00000438		VALOR ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO	

Confere com original

Data 03/02/2016

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014

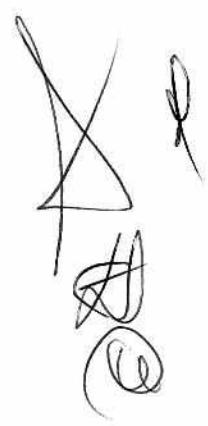
FOLHA

00019

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
					DESCONTADO NESTE MES.	700,00
21/12/2014	21010104	11010102	00000439		PAGO 13o. SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES. A RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA, NESTA DATA.	574,00
31/12/2014	32013001	21010101	00000440		VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	1.400,00
31/12/2014	21010101	21070102	00000441		VALOR INSS DESCONTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MES.	126,00
31/12/2014	32010701	21010202	00000442		VALOR HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR NESTE MES.	165,00
31/12/2014	21010202	21070102	00000443		VALOR INSS DESCONTADO DO HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	18,15
31/12/2014	32011401	21070101	00000470		VALOR FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO DE SALARIOS DESTE MES.	168,00
31/12/2014	42010601	21050104	00000501		VALOR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	397,38
31/12/2014	31010101	11101001	00000645		VALOR CUSTO S/REVENDA MERCADORIA TRIBUTADA	10.719,84

Conferir com original

Data 03/02/2016



A T I V O

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

12.473,37

12.473,37

12.473,37

CAIXA GERAL

ESTOQUES

ESTOQUE MERC REC TERCEIROS P/REVENDA

7.600,00

7.600,00

7.600,00

20.073,37

ESTOQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

15.760,00

15.760,00

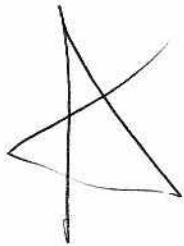
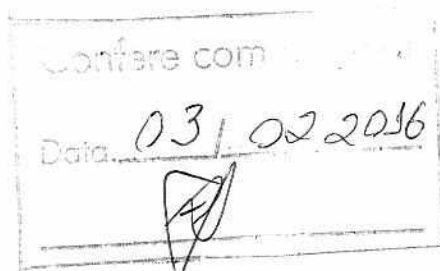
15.760,00

15.760,00

MOVEIS E UTENSILIOS

35.833,37

TOTAL DO ATIVO



P A S S I V O

CIRCULANTE

OBRIGACOES A PAGAR

OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR

SALARIOS A PAGAR 1.274,00 1.274,00

OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS A PAGAR

HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR 146,85 146,85 1.420,85

FORNECEDORES

FORNECEDORES A PAGAR

FORNECEDORES A PAGAR 7.387,49 7.387,49 7.387,49

IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER

IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER 1.531,22 1.531,22 1.531,22

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER 317,33

INSS A RECOLHER 1.507,45

CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER 122,64

CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER 129,66 2.077,08 2.077,08 12.416,64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS 16.347,50 16.347,50 16.347,50 16.347,50

LUCROS E/OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO

LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO

LUCROS NO EXERCÍCIO 7.069,23 7.069,23 7.069,23 7.069,23

35.833,37

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
a importância de R\$ 35.833,37

CARLOPOLIS, 31 Dezembro 2014

monica rodrigues frote
Responsável pela empresa
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.503.139-30

[Assinatura]
Tecnico Contabil
WILSON SALLES JUNIOR
PR 03297700
C.P.F. 487.719.299-91



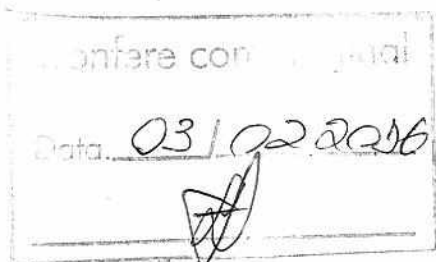
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS	123.940,14
REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS	123.940,14
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	123.940,14
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	
SIMPLES S/VENDA COMERCIO	(3.426,42)
SIMPLES S/RECEITA DE VENDAS	(3.426,42)
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.426,42)
(=) RECEITA LIQUIDA	120.513,72
(-) CUSTOS DAS VENDAS	
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(90.060,38)
CUSTO S/REVENDA MERC TRIBUTADA	(90.060,38)
TOTAL CUSTOS DAS VENDAS	(90.060,38)
(=) LUCRO BRUTO	30.453,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(23.384,11)
13º SALARIO	(1.400,00)
HONORARIOS DO CONTADOR	(1.815,00)
DESPESAS C/MANUTENCAO DO ESTABELECIMENT	(2.803,00)
FERIAS	(1.866,67)
FGTS	(1.273,41)
MATERIAL DE CONSUMO P/USO NO ESTABELECI	(2.909,80)
SALARIOS E ORDENADOS	(11.251,00)
JUROS PASSIVOS	(65,23)
(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	7.069,23
(=) RESULTADO OPERACIONAL	7.069,23
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	7.069,23
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR	7.069,23
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR	7.069,23
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	7.069,23

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 7.069,23

CARLOPOLIS, 31 Dezembro 2014

moio paguo facta
Responsável pela empresa
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.503.139-30

[Assinatura]
Tecnico Contabil
WILSON SALLES JUNIOR
PR 03297700
C.P.F. 487.719.299-91



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2014
Folha 00023

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	16.347,50
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	16.347,50
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	7.069,23
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuidos	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	23.416,73

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Lucro de R\$ 23.416,73

Wilson Salles Junior
Responsável pela empresa
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA
ADMINISTRADOR
F. 019.503.139-30

Wilson Salles Junior
Técnico Contábil
WILSON SALLES JUNIOR
PR 03297700
48771929991

Confere com original
Data 03/02/2016
[Assinatura]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2014

01 - Contexto Operacional

A empresa ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME é uma sociedade empresária, com sede na Cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, situada na Rua RUA BENEDITO SALLES, nº 462, CEP 86420-000, inscrita no CNPJ nº 14.082.607/0001-72, tem como principais operações o comércio atacadista de mármore e granitos, Optante pelo Simples Nacional.

02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e do preceito da legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis.

O efeito de comparação das Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2014 e 2013), facilitando a análise das informações, qualquer discrepância será objeto de apuração específica nestas Notas Explicativas. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/2012), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da substância sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas internacionais de contabilidade.

03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de Caixa
Os saldos de caixas e equivalentes de caixa estão representados pelos valores líquidos.

Contas a receber
A empresa não possui contas a receber no final do exercício de 2014.

Estoques
Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Ativo Não Circulante

Realizável a longo prazo
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

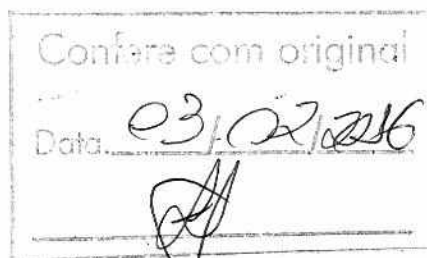
Investimentos
A empresa não possui investimentos.

Imobilizado
O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido as atualizações monetárias até 1995). Por opção da empresa não foram efetuados os cálculos de depreciação do imobilizado.

Intangível
A empresa não possui intangível.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment
A empresa não possui impairment.

Arrendamento Mercantil (leasing)
A empresa não possui arrendamento mercantil.



A handwritten signature in the right margin, above the stamp.

A large handwritten signature and a circular stamp with a signature inside, located in the bottom right margin.

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME

14.082.607/0001-72

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00025

k) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

i) Impostos Diferidos

Não possui impostos diferidos.

m) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Não possui Ativos a Longo Prazo e Não possui Passivo a Longo Prazo... e os Passivos a Longo Prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

n) Provisão para Contingências

Não possui provisão para contingências.

o) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

2014	2013
R\$ 12.473,37	R\$ 183,71

Caixa

Bancos c/Movimento

Aplicação Financeira Banco (a empresa não possui movimentação bancária)

Todas as aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco. Ou Não possui investimentos.

Nota 05 - Estoques

2014	2013
R\$ 7.600,00	R\$ 9.421,84

Mercadorias p/Revenda

Nota 06 - Imobilizado

2014	2013
R\$ 15.760,00	R\$ 15.760,00

Moveis e Utensílios

2014	2013
------	------

Máquinas e Equipamentos - a empresa não possui máquinas e equipamentos.

2014	2013
------	------

Computadores e Periféricos - a empresa não possui computadores e periféricos.

2014	2013
------	------

Veículos - a empresa não possui veículos.

Nota 07 - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão representados abaixo:

2014	2013
------	------

(A empresa não possui empréstimos e financiamentos)

Nota 08 - Patrimônio

a)Capital Social

O capital social está representado por 20.000,00 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 20.000,00

2014	2013
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA	R\$ 10.000,00
MARCIO ROGERIO FROTA	R\$ 10.000,00

Confere com original

Data 03/02/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME

14.082.607/0001-72

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00026

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Lucros e ou Prejuízos Acumulados: Está representado pelo valor de R\$ 16.347,50

c) Receitas Operacionais

A receita no valor de R\$ 123.940,14 provém da Atividade de Comércio atacadista de mármore e granitos e os impostos sobre ela representam o valor de R\$ 3.426,42 (Simples Nacional).

d) Despesas e Custos por Natureza

Administrativas R\$ 23.384,11

Financeiras R\$ (não possui)

CMV R\$ 90.060,38

Nota 09 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

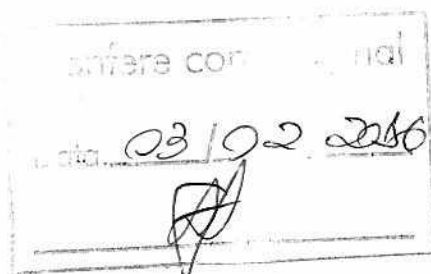
Nota 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresárias, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CARLOPOLIS, 31 Dezembro 2014

monica rodrigues neto
Responsável pela empresa
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA
ADMINISTRADOR
CPF: 01950313930

[Assinatura]
Técnico Contábil
WILSON SALLES JUNIOR
PR 03297700
C.P.F. 487.719.299-91



[Assinatura]

[Assinaturas]

LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

Folha 00027

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Hora 10:09

Codigo	Nome
23060000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA
12040200	(-) AMORTIZAÇÃO MARCAS E PATENTES
12040400	(-) AMORTIZAÇÃO PESQUISAS E DESENVOLVIME
12040600	(-) AMORTIZAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS
23010200	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
12030300	(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS
12030900	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES
12030500	(-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES
12030700	(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
12031100	(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS
12031300	(-) DEPRECIAÇÕES IMÓVEIS
11040000	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
23070201	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
23070000	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
23070200	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
23070202	(-) PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO
11050000	(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS
32010101	13º SALÁRIO
32010100	13º SALÁRIO
21010104	13º SALÁRIO A PAGAR
42010200	ABATIMENTO INCONDICIONAL
11070000	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS
11070100	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS
11070101	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS
11060000	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
11070102	ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO
32010200	ADICIONAL NOTURNO
32010201	ADICIONAL NOTURNO
23020200	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES
32010301	ÁGUA
32010300	ÁGUA / LUZ E TELEFONE
21100000	ÁGUA E LUZ A PAGAR
23040000	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
23020300	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS
21090000	ALUGUÉIS A PAGAR
32010500	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO
32010504	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
32010503	ALUGUEL DE VEÍCULOS
32010502	ALUGUEL DO ESTACIONAMENTO
32010501	ALUGUEL DO PRÉDIO COMERCIAL
32011702	ALVARÁ E RENOVAÇÃO DE LICENÇA
32020200	AMOSTRA GRÁTIS
12010100	APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS
11010300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
51010000	APURAÇÃO DE RESULTADO
51010100	APURAÇÃO DO RESULTADO
51010101	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
32010600	ASSISTÊNCIA MÉDICA/SOCIAL
10000000	ATIVO
60000000	BALANÇO
61000000	BALANÇO
61010000	BALANÇO
61010100	BALANÇO
61010101	BALANÇO
22010206	BANCO BRADESCO CDC-PJ (SEMI REBOQUE) LP
11010203	BANCO BRADESCO S/A 529/116998-0
11010303	BANCO BRADESCO S/A.



LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Folha 00028

Hora 10:09

Codigo	Nome
11010200	BANCO CONTA MOVIMENTO
11010201	BANCO DO BRASIL S/A c/c 2949-1/24832-0
11010301	BANCO DO BRASIL S/A.
11010202	BANCO ITAÚ S/ 3498/09764-5.
11010302	BANCO ITAÚ S/A.
21030000	BANCOS CHEQUE ESPECIAL
21030100	BANCOS UTILIZAÇÃO DE LIMITE DE CHEQUE
11010100	CAIXA
11010102	CAIXA GERAL
11010101	CAIXA PEQUENAS DESPESAS
42010100	CANCELAMENTO DE DEVOLUÇÕES
23010000	CAPITAL SOCIAL
23010101	CAPITAL SOCIAL
23010100	CAPITAL SUBSCRITO
21030101	CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL
21030103	CHEQUE ESPECIAL BRADESCO
21030102	CHEQUE ESPECIAL ITAU SA
11000000	CIRCULANTE
21000000	CIRCULANTE
11020100	CLIENTE X
11020200	CLIENTE Y
11020000	CLIENTES
11020101	CLIENTES
31010100	CMV
21050102	COFINS A RECOLHER
11090700	COFINS A RECUPERAR
11090701	COFINS A RECUPERAR
42010401	COFINS S/RECEITA DE VENDAS E SERVICOS
42010400	COFINS S/VENDAS E SERVIÇOS
32020301	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
32020300	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
32020400	COMISSÕES DE VENDA
12030801	COMPUTADORES E PERIFERICOS
12030800	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
32013400	CONCERTO DE EQUIPAMENTOS
32013401	CONCERTO DE EQUIPAMENTOS
12031401	CONSORCIO VOLKSWAGEN
12031400	CONSORCIOS
50000000	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
21070105	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER
32012100	CONTRIBUICAO SINDICAL
21070104	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER
32012101	CONTRIBUICAO SINDICAL EMPRESARIAL
32010800	CONTRIBUIÇÃO/DONATIVOS
32010900	CORREIOS
32030300	CPMF
22010101	CREDITOS DO TITULAR
11090400	CSLL A RECUPERAR
31010103	CUSTO S/REV MERC C/SUBSTITUICAO
31010102	CUSTO S/REV MERC ISENTAS
31010101	CUSTO S/REVENDA MERC TRIBUTADA
31000000	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO
31010000	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS
42010000	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS
42020000	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS
42000000	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS
11110100	DEPÓSITO P/ INCENTIVO FISCAL

Confere com original

Data 03/02/2015

LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

Folha 00029

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Hora 10:09

Codigo	Nome
32011000	DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO
43010300	DESCONTOS OBTIDOS
32011102	DESPESA C/LIMPEZA E CONSERVACAO
32011001	DESPESA C/MANUTENCAO DO ESTABELECIMENTO
30000000	DESPESAS
32010000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
11120000	DESPESAS ANTECIPADAS
32030200	DESPESAS BANCÁRIAS
32011101	DESPESAS C/MANUTENCAO DO ESTABELECIMENTO
32011100	DESPESAS C/MANUTENÇÃO DO ESTABELECIMENTO
32020000	DESPESAS COMERCIAIS
32011103	DESPESAS DIVERSAS
11120300	DESPESAS FINANCEIRAS
32030000	DESPESAS FINANCEIRAS
33000000	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
32000000	DESPESAS OPERACIONAIS
42010101	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS
12040500	DIREITOS AUTORAIS
11010000	DISPONÍVEL
43010600	DIVIDENDOS
21110000	DIVIDENDOS PROPOSTOS A PAGAR
11030000	DUPLICATAS A RECEBER
32020500	EMBALAGENS
21040000	EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS
21040100	EMPRESTIMOS A PAGAR
21040101	EMPRESTIMOS A PAGAR
22010200	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP
32030100	ENCARGOS E JUROS DE MORA
21070000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
21070100	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
32013402	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
11101002	ESTOQUE DE MERCADORIA C/SUBST TRIBUTARIA
11101003	ESTOQUE DE MERCADORIAS ISENTAS
11101001	ESTOQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS
11100201	ESTOQUE DE PROD P/TRANSF CONCRETO
11101000	ESTOQUE MERC REC TERCEIROS P/REVENDA
11100000	ESTOQUES
22010000	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
32011200	FARMÁCIA
32011301	FERIAS
32011300	FÉRIAS
21010102	FERIAS A PAGAR
32011400	FGTS
32011401	FGTS
21070101	FGTS A RECOLHER
22010205	FINANCIAMENTO
21040200	FINANCIAMENTOS A PAGAR
21040201	FINANCIAMENTOS A PAGAR
21020000	FORNECEDORES
21020100	FORNECEDORES A PAGAR
21020101	FORNECEDORES A PAGAR
32020601	FRETES E CARRETOS
32020600	FRETES NA ENTREGA
32010700	HONORARIOS / SERVICOS TERCEIROS
32010701	HONORARIOS DO CONTADOR
21010202	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR
32011600	HORAS EXTRAS

Confere com original

Data 23/02/2016



LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Folha 00030

Hora 10:09

Codigo	Nome
32011601	HORAS EXTRAS
42010300	ICMS
21050101	ICMS A RECOLHER
11090101	ICMS A RECUPERAR
42010301	ICMS S/RECEITA DE VENDAS
12030000	IMOBILIZADO
12031201	IMOVEIS
12031200	IMÓVEIS
21050000	IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER
21050100	IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER
11090100	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR
11090000	IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR
32011700	IMPOSTOS E TAXAS
32020700	IMPOSTOS S/ VEÍCULOS
32011901	INDENIZACOES / AVISO PREVIO
32011900	INDENIZAÇÕES/AVISO PRÉVIO
32012000	INSS
32012001	INSS
21070102	INSS A RECOLHER
11090600	INSS A RECUPERAR
11090601	INSS A RECUPERAR
12030401	INSTALACOES
12030400	INSTALAÇÕES
12040000	INTANGÍVEIS
12020000	INVESTIMENTOS
11090200	IPI A RECUPERAR
32011701	IPTU
21070106	IRRF A RECOLHER
11090300	IRRF A RECUPERAR
42020100	ISS
21050105	ISS A RECOLHER
42020101	ISS S/RECEITAS (RETIDO NA FONTE)
22010203	J. SAFRA (BETONEIRAS) LONGO PRAZO
22010204	J. SAFRA (CAMINHOES) LONGO PRAZO
22010201	J. SAFRA (CAVALO) A LONGO PRAZO
22010202	J. SAFRA (SILO) A LONGO PRAZO
32030101	JUROS PASSIVOS
43010200	JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
43010700	JUROS S/ DUPLICATAS
11120100	JUROS S/ EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO
11120200	JUROS S/ FINANCIAMENTO IMOBILIZADOS
32030103	JUROS S/FINANCIAMENTOS
21110100	LUCROS A PAGAR
23070100	LUCROS ACUMULADOS
23070101	LUCROS ACUMULADOS
21110101	LUCROS CREDITADOS
24000000	LUCROS E/OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO
24010000	LUCROS E/OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO
24010100	LUCROS E/OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO
24010101	LUCROS E/OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO
32010302	LUZ
32012200	LUZ
32020801	MANUTENCAO DE VEICULOS
32020800	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
12030600	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
12030601	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTE
12040100	MARCAS E PATENTES

Confere com original

Data 03/02/2016

LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Folha 00031

Hora 10:09

Codigo	Nome
11100300	MATÉRIA PRIMA
32012300	MATERIAIS DE CONSUMO
11100500	MATERIAIS DE USO/CONSUMO
32012302	MATERIAL DE CONSUMO P/USO NO ESTABELECIM
11100400	MATERIAL DE EMBALAGEM
32011802	MATERIAL DE ESCRITORIO
32011801	MATERIAL DE EXPEDIENTE
32011800	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO
32012301	MATERIAL UTILIZADOS NOS SERVIÇOS
12030201	MOVEIS E UTENSILIOS
12030200	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
43010500	MULTAS ATIVAS
32030102	MULTAS DE MORA
32012400	MULTAS DE TRÂNSITO
32012500	MULTAS FISCAIS
12000000	NÃO CIRCULANTE
22000000	NÃO CIRCULANTE
11080100	NOTA PROMISSÓRIA A RECEBER
21010100	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR
22010100	OBRIGACOES A LONGO PRAZO
21010000	OBRIGACOES A PAGAR
21010200	OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS A PAGAR
11120600	OUTRAS
45000000	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
12020200	OUTROS INVESTIMENTOS
21080000	OUTROS TÍTULOS A PAGAR
11090800	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR
12020100	PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS
20000000	PASSIVO
23000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
32012102	PENSÃO ALIMENTÍCIA
12040300	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
21050103	PIS A RECOLHER
11090500	PIS A RECUPERAR
11090501	PIS A RECUPERAR
42010500	PIS S/ VENDAS E SERVIÇOS
32011500	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO
32011501	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO
42010501	PIS S/RECEITA DE VENDAS E SERVICOS
21070103	PIS S/SALARIOS A RECOLHER
41020101	PRESTACAO DE SERVICOS
41020100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
32012600	PRÓ LABORE ADMINISTRAÇÃO
32012601	PRO-LABORE DA ADMINISTRACAO
11100200	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO
32012700	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
32020900	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
21050106	PROVISAO P/CSLL A PAGAR
21050107	PROVISAO P/IRPJ A PAGAR
34010000	PROVISAO P/IRPJ E CSLL
34010201	PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL
34010200	PROVISAO PARA A CSLL
32020100	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUV
34010101	PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA
34010100	PROVISAO PARA O IRPJ
34000000	PROVISAO PARA O IRPJ E A CSLL
12010000	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Confere com original

Data 03/02/2016

LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Folha 00032

Hora 10:09

Codigo	Nome
40000000	RECEITA
41020000	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS
41010000	RECEITA BRUTA DE VENDA
41000000	RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS
43010400	RECEITA DE APLICAÇÕES PRÉ-FIXADAS
44000000	RECEITA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA
44010100	RECEITA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA
44010000	RECEITA EM PARTICIPAÇÕES COM EMPRESA COL
43010000	RECEITA FINANCEIRA
43000000	RECEITA OPERACIONAL
43030000	RECEITAS PATRIMONIAIS
43020000	RECUPERAÇÕES DIVERSAS
43020100	REEMBOLSOS DIVERSOS
32012800	REPRODUÇÕES
21010103	RESCISAO DE CONTRATO A PAGAR
23020000	RESERVA DE CAPITAL
23020100	RESERVA DE CAPITAL
23050400	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS
23050600	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
23050601	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
23050500	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS
23050700	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDOS OBRIGAT
23050200	RESERVA ESTATUTÁRIA
23050100	RESERVA LEGAL
23020101	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL
23050300	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS
23050000	RESERVAS DE LUCROS
23030000	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO (SALDOS DE 2007)
43030100	RESULTADO DA VENDA DE BENS
51000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO
21010201	RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR
41010100	REVENDA DE MERCADORIAS
41010103	REVENDA DE MERCADORIAS C/SUBSTITUIÇÃO
41010102	REVENDA DE MERCADORIAS ISENTAS
41010101	REVENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS
41010104	REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS
32012900	REVISTAS E JORNAIS
21010101	SALARIOS A PAGAR
32013001	SALARIOS E ORDENADOS
32013000	SALÁRIOS E ORDENADOS
11120400	SEGUROS
32013100	SEGUROS
32013101	SEGUROS
32013200	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA FÍSICA
32013300	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
32010702	SERVICOS DE TERCEIROS
21010203	SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR
21050104	SIMPLES A RECOLHER
42010601	SIMPLES S/RECEITA DE VENDAS
42010600	SIMPLES S/VENDAS
32011703	TAXA DE EXPEDIENTE
32030201	TAXAS BANCARIAS ADMINISTRAÇÃO
32030202	TAXAS BANCARIAS MANUT CONTA
32010303	TELEFONE
12030100	TERRENOS
12030101	TERRENOS
21060000	TÍTULOS A PAGAR

Confere com original

Data 03/02/2016

2.

A

C

LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME - 14082607000172

Emissão 31/12/2014

Folha 00033

Hora 10:09

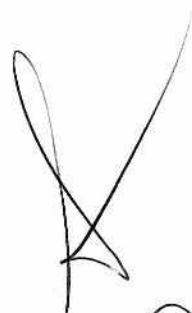
Codigo	Nome
11080000	TÍTULOS A RECEBER
11110000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
32010401	VALE ALIMENTACAO
32010402	VALE REFEIÇÃO
11120500	VALE TRANSPORTE
32010403	VALE TRANSPORTE
32013500	VALE TRANSPORTE
32010400	VALES ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO, TRANSPORTE
43010100	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA
12031001	VEICULOS
12031000	VEÍCULOS
43020400	VENDA DE SUCATAS
32013600	VIAGENS E REPRESENTAÇÕES

Total de Registros

355

Conferir com o

Data 03/02/2016



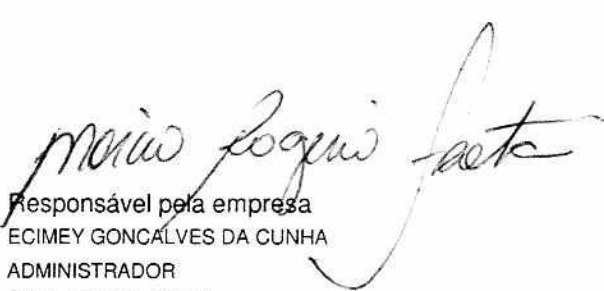
*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00034

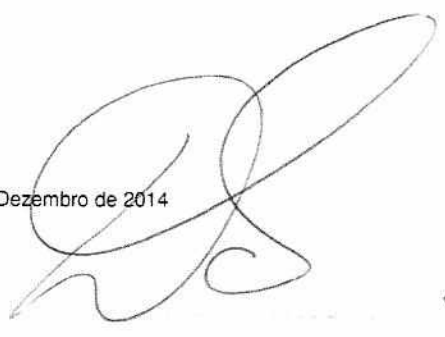
Contem o presente livro, 000034 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000002 da firma
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME***** , com
sede em CARLOPOLIS - PR situado a
RUA BENEDITO SALLES, B 462 - CENTRO , registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob
número 41207123407 em 21/07/2011 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 14.082.607/0001-72 e inscrição
estadual número 9056865427

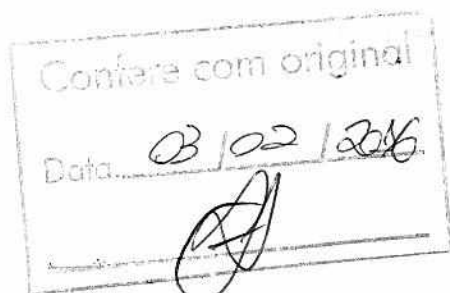
Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração
01/01/2014 à 31/12/2014


Responsável pela empresa
ECIMEY GONCALVES DA CUNHA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.503.139-30

CARLOPOLIS , 31 de Dezembro de 2014


Tecnico Contabil
WILSON SALLES JUNIOR
PR 03297700
C.P.F. 487.719.299-91











PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO
E PARTIDOR JUDICIAL
RUA JORGE BARROS, 1767 - CARLÓPOLIS - PR
CEP: 86420-000 - FONE: (43) 3566-1180 - CNPJ: 78248457/0001-0

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

Prazo de Validade: 30 dias

Busca: últimos 10 anos

- FINALIDADE:

- VALOR DAS CUSTAS: Cota: Tabela XVI, dos Distribuidor Judicial - Item VI + Selo + 10%
(Nota 2) = — 164,01 VRC = R\$ 28,23

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros, registros e sistema computacional de feitos ajuizados nesta Serventia, sendo eles: Livros de Distribuições: *FALÊNCIAS E CONCORDATAS*, destes verifiquei NÃO CONSTAR distribuído e que estejam em andamento, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem, contra:

ECYMEI GONCALVES DA CUNHA E CIA LTDA

CPF/CNPJ nº 14.082.607/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº

Endereço:

Município: CARLÓPOLIS - PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Carlópolis-PR, aos VINTE E OITO dias do mês JANEIRO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS (28/01/2016).


AMANDA MACHADO ROZOLEM
Escrevente Designado

"Qualquer emenda ou rasura, inutiliza a presente certidão/"



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 004/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PEDRAS NATURAIS (GRANITO), NA COR CINZA ANDORINHA, COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS.

O signatário da presente, em nome da proponente Ecimey Gonçalves da Cunha e Cia Ltda. , para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias

Carlópolis, 03 de Fevereiro de 2016.

Marcio Rogério Frota RG 7920844-2 e CPF 007.654.839-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o Sr. MARCIO ROGERIO FROTA, portador do RG nº 7.920.844-2/PR e CPF nº 007.654.839-20, representando a empresa DESTAK VIDROS, inscrito no CNPJ sob nº 14.082.607/0001-72 localizada na Rua: Benedito Salles nº 462B – Centro, Carlópolis/PR nos termos do Edital de Pregão nº 004/2016, visitou o local e a região onde serão executados as obras e os serviços de AQUISIÇÃO DE PEDRAS, localizado no Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, oportunidade em que tomou pleno conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, estando ciente de todos os anexos técnicos do Edital, questionado sobre apontamentos, nada foi constatado ou circunstanciado pelo representante da empresa.

Guapirama/PR, 29 de Janeiro de 2016.

Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4/SP

MARCIO ROGERIO FROTA
DESTAK VIDROS
CNPJ: 14.082.607/0001-72

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA

CNPJ, 14.082.607/0001-72 - IE. 9056865427

43) 3566-2821 email destakvidro@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – 03/02/2015 as 14:00hs
MICRO EMPRESA**



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016.

Ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

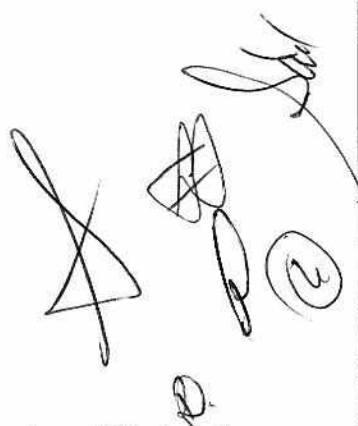
Prezados Senhores:

A Proponente Construtora PFR Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.002.361/0001-93 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.


Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77



Contatos: (14) 9629-0988 ou (14) 98141-7380

e-mail : construtorarf@hotmail.com



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016.

Ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

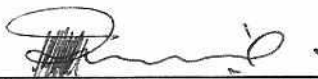
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **004/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor
RG: 18.912.904
CPF: 060.112.758-77

Contatos: (14) 9629-0988 ou (14) 98141-7380

e-mail : construtorarf@hotmail.com



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

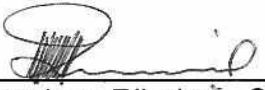
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 004/2016.

Prezados Senhores:

A Construtora PFR Ltda. – EPP inscrita no CNPJ/MF nº 11.002.361/0001-93, com sede à Rua vereador Chrispim Von Ah Junior nº 85, representada por seu sócio Paulo Francisco Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 18.912.904 inscrito no CPF/MF nº 060.112.758-77, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016


Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11002361/0001-93

Razão Social: CONSTRUTORA PFR LTDA EPP

Endereço: RUA VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIOR 85 / JOSE MARIA
ARBEX / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010804313929028360

Informação obtida em 14/01/2016, às 08:47:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.002.361/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VEREADOR CHRISPIM VON AH JUNIOR	NÚMERO 85	COMPLEMENTO	
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE MARIA ARBEX	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RBFCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 3351-8141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/01/2016** às **10:05:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

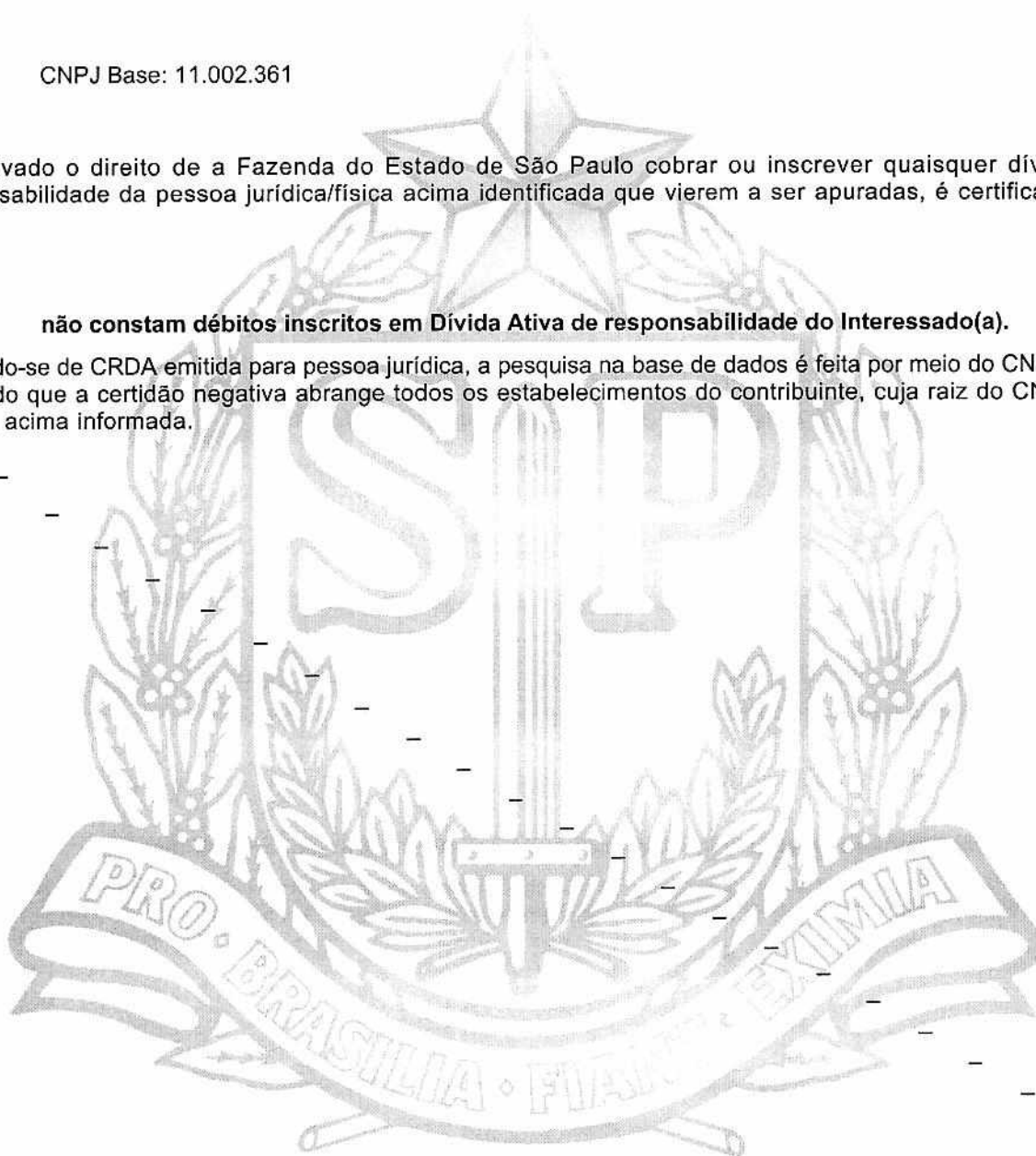
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.002.361

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 9958099
Data e hora da emissão 26/01/2016 09:59:33
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, CNPJ 11.002.361/0001-93, que revendo o cadastro de mobiliários do município, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, devidamente inscrita com o nº de CNPJ 11.002.361/0001-93 e com a Inscrição Municipal nº 006899, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários (ISSQN e Taxas).

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 07/01/2016.

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: www.portaldocontribuinte.com.br/piraju.

Código de Verificação: 00LC2B



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado pela empresa CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.002.361/0001-93, que revendo o cadastro das propriedades imobiliárias urbanas do município, constatou-se que CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, não possui bens imóveis cadastrados em seu nome perante esta Prefeitura, encontra-se, portanto, quite para com os cofres municipais referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 07/01/2016.

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:

www.portaldocontribuinte.com.br/piraju.

Código de Verificação: 00LBXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP
CNPJ: 11.002.361/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:25:20 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2016.

Código de controle da certidão: **03A6.72F6.D497.87D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.002.361/0001-93

Certidão nº: 119191527/2015

Expedição: 19/08/2015, às 09:37:28

Validade: 14/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.002.361/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município da Estância Turística de Piraju

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
006899

Exercício
2016

Razão Social
CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

C.N.P.J.
11.002.361/0001-93

Inscrição Estadual
537.092.525.110

Denominação
PFR CONSTRUTORA

Endereço
R: VEREADOR CHRISPIN VON AH JUNIOR, 0085 CONJ. HAB. JOSE MAR

Atividade
**CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO
DA CONSTRUÇÃO**

Início da Atividade
23/07/2009

Alvará Válido Até 19/04/2016

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Piraju - SP, 06 de Janeiro de 2016

Alberto Henrique Ravicz
Lançador
Fiscal de Rendas e Tributos

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Fone: (14) 3305-9000 CEP 18.800-000 Piraju - SP

GC202101003

Compare com original

Data: 03/02/2016

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 0006

O presente Livro Diário Geral possui 000070 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000070 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA PFR LTDA EPP**

Município: **PIRAJU**

Registro na Jucesp - Nire: **35223377316**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **23/07/2009**

CNPJ: **11.002.361/0001-93**

PIRAJU, 01 de Janeiro de 2014



PAULO FRANCISCO RIBEIRO

Função/cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



ILDEOMAR LATANSIO

Função/cargo: CONTABILISTA

CRC nº: 1SP1024720-7

Confere com original

Data: 03/02/2016

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PIRAJU

Tempo de Autenticação

Declaro exatos os termos da abertura e encerramento deste Livro por mim autenticados.

24 de Fevereiro de 2015

- 292 -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE PIRAJU - SP
RUA MAJOR MARIANO, 217
CEP 18800-000 - TELEFAX (14) 3351-5521

Fernando Pallavicini

OFICIAL

Maria Laura Zamproni Contin
Escritor Autorizada

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0046 CONSTRUTORA PFR LTDA EPP

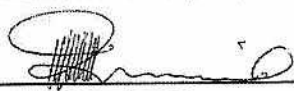
CNPJ: 11.002.361/0001-93

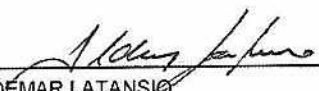
FOLHA: 000057

ENCERRADO EM: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
BENS NUMERÁRIOS		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
CAIXA	1.119.389,51 D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.724,28 C
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		OBRIGAÇÕES	
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.242,51 C
INSS RETIDO A RECUPERAR	33.873,26 D	PRO LABORE A PAGAR	1.288,72 C
INSS RETIDO A RECUPERAR OBRA C	919,79 D	INSS A RECOLHER	757,80 C
INSS RETIDO A RECUPERAR OBRA C M	1.812,20 D	FGTS A RECOLHER	632,28 C
INSS RETIDO A RECUPERAR	373,58 D	CONTRIB. ASSISTENCIAL A RECOLHER	57,61 C
INSS RETIDO A RECUPERAR QD MOD. B	479,70 D	CONTR. PREV. S/ RECEITA BRUTA A	2.034,50 C
INSS RETIDO A RECUPERAR QD MOD. A	764,65 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
INSS RETIDO A RECUPERAR MANDURI	251,89 D	CAPITAL SOCIAL	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
IMOBILIZADO		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
BENS		RESULTADOS ACUMULADOS	
MÁQUINAS, APARELHOS E	2.370,00 D	RESULTADOS ACUMULADOS	
VEÍCULOS	51.483,02 D	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.094.979,90 C
TOTAL DO ATIVO.....	1.211.717,60 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.211.717,60 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.


PAULO FRANCISCO RIBEIRO
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.112.758-77


ILDEMAR LATANSIO
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 708.899.888-20
TC/CRC: 1SP1024720-7



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0046 CONSTRUTORA PFR LTDA EPP

CNPJ: 11.002.361/0001-93

FOLHA: 000058

ENCERRADO EM: 31/12/2014

3.0.0.00.0000 - RECEITAS**3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA****3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA****3.1.1.01.0000 - VENDA BRUTA****3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVIÇOS**

162.221,71 C

3.1.1.01.0004 - OBRA CAMARA PIRAJU CEI 5122260817/

289.489,20 C

3.1.1.01.0005 - OBRA MANDURI ZOROASTRO CEI 5122472

137.169,46 C

3.1.1.01.0006 - OBRA MANDURI QD MOD B CEI 51224727

149.630,15 C

3.1.1.01.0007 - OBRA MANDURI QD MOD A CEI 51224720

140.799,35 C

3.1.1.01.0008 - OBRA CANCHA DE BOCHA CEI 512280081

13.923,55 C

3.1.1.01.0009 - OBRA MANDURI DEDUC CEI 5122818989/

48.767,02 C

VENDA BRUTA

942.000,44 C

3.2.0.00.0000 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS**3.2.1.00.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS****3.2.1.01.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS****3.2.1.01.0004 - ISS**

24.569,75 D

3.2.1.01.0007 - SIMPLES NACIONAL

52.685,40 D

3.2.1.01.0008 - CONTR. PREVIDENCIÁRIA S/ RECEITA B

18.839,94 D

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

96.095,09 D

Total de RECEITAS

845.905,35 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

845.905,35 C

(=) LUCRO BRUTO

845.905,35 C

5.0.0.00.0000 - DESPESAS**5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS****5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS****5.1.1.01.0000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS****5.1.1.01.0001 - PRO-LABORE**

17.376,00 D

5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS

15.816,60 D

5.1.1.01.0003 - FÉRIAS

4.816,45 D

5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO

3.396,02 D

5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MAO DE OBR

33.420,00 D

5.1.1.01.0007 - INSS

2.499,76 D

5.1.1.01.0008 - FGTS

1.226,05 D

5.1.1.01.0012 - DESPESAS DIVERSAS

279,78 D

5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI

239,40 D

5.1.1.01.0026 - MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES

5.850,59 D

5.1.1.01.0027 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA P

63.696,40 D

5.1.1.01.0032 - SEGUROS DIVERSOS

2.030,68 D

5.1.1.01.0041 - ASSISTENCIA CONTABIL

3.100,00 D

5.1.1.01.0042 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

19.379,12 D

5.1.1.01.0043 - DESP. C/ MANUT. DE VEÍCULOS

1.164,25 D

5.1.1.01.0044 - CESTA BASICA DE FUNCIONÁRIOS

11.472,16 D

DESPESAS.COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

185.763,26 D

5.1.1.02.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS**5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS**

836,91 D

5.1.1.02.0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

159,31 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

996,22 D

5.1.1.03.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS**5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS**

34,83 D

5.1.1.03.0003 - MULTAS DIVERSAS

1.682,29 D

Confere com original
Data 03/22/2016

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0046 CONSTRUTORA PFR LTDA EPP

CNPJ: 11.002.361/0001-93

FOLHA: 000059

ENCERRADO EM: 31/12/2014

DESPESAS FINANCEIRAS		1.717,12 D
5.1.1.04.0000 - DESPESAS OBRA C CESAR CEI 7001066598/		
5.1.1.04.0006 - SALÁRIOS E ORDENADOS		519,20 D
DESPESAS OBRA C CESAR CEI 7001066598/73		519,20 D
5.1.1.05.0000 - DESPESAS CAMARA PIRAJU CEI 5122260817		
5.1.1.05.0001 - 13° SALÁRIO		324,50 D
5.1.1.05.0002 - FÉRIAS		669,78 D
5.1.1.05.0003 - FGTS		4.289,99 D
5.1.1.05.0004 - INSS		6.100,80 D
5.1.1.05.0005 - MATERIAL APLICADO NA OBRA		54.394,20 D
5.1.1.05.0006 - SALÁRIOS E ORDENADOS		52.326,93 D
5.1.1.05.0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		12.540,00 D
5.1.1.05.0008 - MULTA FGTS RESCISÃO		67,49 D
5.1.1.05.0011 - DESPESAS DIVERSAS		480,00 D
DESPESAS CAMARA PIRAJU CEI 5122260817/73		131.193,69 D
5.1.1.06.0000 - DESPESAS ZOROASTRO CEI 5122472008/76		
5.1.1.06.0001 - 13° SALÁRIO		649,00 D
5.1.1.06.0003 - FGTS		1.096,40 D
5.1.1.06.0004 - INSS		1.138,36 D
5.1.1.06.0005 - MATERIAL APLICADO NA OBRA		7.817,41 D
5.1.1.06.0006 - SALÁRIOS E ORDENADOS		12.287,00 D
5.1.1.06.0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.845,00 D
DESPESAS ZOROASTRO CEI 5122472008/76		25.833,17 D
5.1.1.07.0000 - DESPESAS QD MOD B CEI 5122472751/77		
5.1.1.07.0001 - 13° SALÁRIO		1.298,01 D
5.1.1.07.0002 - FÉRIAS		2.163,33 D
5.1.1.07.0003 - FGTS		819,72 D
5.1.1.07.0004 - INSS		1.055,88 D
5.1.1.07.0005 - MATERIAL APLICADO NA OBRA		34.625,81 D
5.1.1.07.0006 - SALÁRIOS E ORDENADOS		10.700,80 D
5.1.1.07.0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		23.500,00 D
5.1.1.07.0008 - MULTAS S/ FGTS		987,54 D
DESPESAS QD MOD B CEI 5122472751/77		75.151,09 D
5.1.1.08.0000 - DESPEAS QD MOD A CEI 5122472075/76		
5.1.1.08.0001 - 13° SALÁRIO		649,00 D
5.1.1.08.0003 - FGTS		1.261,04 D
5.1.1.08.0004 - INSS		1.387,13 D
5.1.1.08.0005 - MATERIAL APLICADO NA OBRA		27.047,07 D
5.1.1.08.0006 - SALÁRIOS E ORDENADOS		15.114,00 D
5.1.1.08.0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		23.400,00 D
DESPEAS QD MOD A CEI 5122472075/76		68.858,24 D
5.1.1.09.0000 - DESPESAS CANCHA BOCHA CEI 5122800816/		
5.1.1.09.0001 - 13° SALÁRIO		1.067,01 D
5.1.1.09.0002 - FÉRIAS		1.541,23 D
5.1.1.09.0003 - FGTS		283,80 D
5.1.1.09.0004 - INSS		358,35 D
5.1.1.09.0006 - SALÁRIOS E ORDEANDOS		3.005,20 D
5.1.1.09.0008 - MULTAS S/ FGTS		724,66 D
DESPESAS CANCHA BOCHA CEI 5122800816/71		6.980,25 D
5.1.1.10.0000 - DESPESAS DEDUC MANDURI CEI 5122818989		



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0046 CONSTRUTORA PFR LTDA EPP

CNPJ: 11.002.361/0001-93

FOLHA: 000060

ENCERRADO EM: 31/12/2014

5.1.1.10.0001 - 13º SALÁRIO	2.187,17 D
5.1.1.10.0003 - FGTS	278,68 D
5.1.1.10.0004 - INSS	400,59 D
5.1.1.10.0006 - SALÁRIOS E ORDENADOS	2.365,00 D
5.1.1.10.0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00 D
5.1.1.10.0012 - BENS DE PEQUENO VALOR	542,75 D
DESPESAS DEDUC MANDURI CEI 5122818989/77	17.772,19 D

Total de DESPESAS

514.784,43 D

(=) LUCRO OPERACIONAL

331.120,92 C

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

331.120,92 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:

331.120,92 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

PAULO FRANCISCO RIBEIRO
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.112.758-77

ILDEMAR LATANSIO
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 708.899.888-20
TC/CRC: 1SP1024720-7



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 0006

O presente Livro Diário Geral possui 000070 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000070 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária CONSTRUTORA PFR LTDA EPP.

PIRAJU, 31 de Dezembro de 2014



PAULO FRANCISCO RIBEIRO

Função/cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ILDEOMAR LATANSIO

Função/cargo: CONTABILISTA

CRC nº: 1SP1024720-7

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PIRAJU

Termo de Autenticação

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

24 de Fevereiro de 2015

- 292 -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE PIRAJU - SP

RUA MAJOR MARIANO, 217

CEP 18800-000 - TELEFAX (14) 3351-5521

Fernando Pallavicini

OFICIAL

Maria Laura Zamproni Contin
Escritor Autorizada



22/01/2016

6698730

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9224283**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUTORA PFR LTDA EPP, CNPJ: 11.002.361/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 25 de janeiro de 2016.

Susana Rychzak Lopes
Supervisora de Serviço SPI 3.4.1

PEDIDO Nº:**6698730**



CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Rua Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro José Maria Arbex - Piraju - São Paulo

CNPJ 11.002.361/0001-93 - Inscr. Est. 537.092.525.110 - CREA/SP 0914484

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 004/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS (granitos) COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.

O signatário da presente, em nome da proponente Construtora PFR Ltda. - EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Estância Turística de Piraju, 29 de Janeiro de 2016.



Paulo Francisco Ribeiro – Sócio/Diretor

RG: 18.912.904

CPF: 060.112.758-77



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150011554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO RIBEIRO
Registro: 5060201602-SP RNP: 2603676911
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220151385507 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/10/2015 Baixada em: 21/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140738321
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI CNPJ: 46.223.749/0001-07 ...
RUA BAHIA No.: 233 ...
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 019/2014 Celebrado em : 08/05/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 204.906,42 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA GOIAS No.:
Complemento: ESQUINA COM RUA RORAIMA Bairro:
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/05/2014 Conclusão Efetiva: 02/02/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI CNPJ: 46.223.749/0001-07
Atividade Técnica: 1) Execução, Direção, Estrutura Metálica. 862,23000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 862,23000 metro quadrado.

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DIREÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE AÇO GALVANIZADO (MÓDULO B) LOCALIZADA À RUA GOIÁS S/N. ESQUINA COM A RUA RORAIMA MUNICÍPIO DE MANDURI ESTADO DE SÃO PAULO. COM ÁREA DE 862,23 M2 CONFORME TOMADA DE PREÇOS N. 010/2014 E CONTRATO 019/2014 DE 08/05/2014.

Informações Complementares

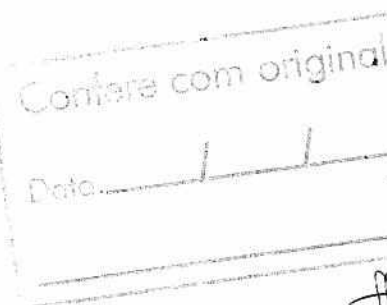
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/09/2015, devidamente assinado por Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Marcelo de Oliveira Pinterich, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011554

26/10/2015 09:29:35

Autenticação Digital: GfBIXTJFskCB0aCJxszakUUTAT1xCgN



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua NESTOR PESTANA, 87 1º ANDAR CONSOLAÇÃO São Paulo-SP, CEP 01041000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

>> Setor de Engenharia e Obras <<

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O engenheiro civil Marcelo de Oliveira Pinterich, CREA N.º 060.119.697.1, inscrito no CPF sob nº 051.331.458-02, Assessor Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Manduri, inscrita no CNPJ sob nº 46.223.749/0001-07, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER aos que conhecimento tiver do presente **Atestado de Conclusão de Obras**, que a empresa **“Construtora PFR Ltda. - EPP”**, inscrita no CNPJ sob nº 11.002.361/0001-93, tendo firmado o contrato 019/2014 em 08/05/2014, através do processo de licitação Tomada de Preços nº 010/2014, para a execução de obras de Construção de Quadra Poliesportiva com cobertura em estrutura metálica e telha de aço galvanizado, na Rua Goiás, esquina com Rua Roraima, s/nº – Manduri/SP, executou todos os serviços previstos, conforme relação a seguir, pelo valor de R\$ 204.906,42, e de acordo com a planilha e memorial descritivo elaborado, sob a responsabilidade do Eng. Civil Marco Antônio Ribeiro, CREA 506.020.160-2, CPF 082.757.038-40, tendo concluído a obra no período de 26/05/2014 a 02/02/2015.

Código	Especificação	Un.	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
20102	construção provisória em madeira -fornec. e montagem (Depósito)	m²	7,26
	INFRAESTRUTURA		
2.0	BROCAS		
60202	escavação manual em solo em vala até 1,50 m	m³	28,00
120102	broca em concreto armado diametro 25 cm - completa	m²	192,00
2.1	SAPATAS ISOLADAS		
100104	armadura em barra de aço CA 50B fyk= 500 MPA	kg	787,50
110110	concreto usinado Fck=20 mpa	m³	7,50
111602	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto	m³	7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Setor de Engenharia e Obras «

2.2	VIGAS BALDRAME		
20102	forma em madeira comum para fundação	m ²	63,60
100104	armadura em barra de aço CA 50B fyk= 500 MPA	kg	787,50
110110	concreto usinado Fck=20 mpa	m ³	8,50
111602	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto	m ³	8,50
3.0	PISO DE CONCRETO		
71201	compactação de aterro compactado mecanizado sem fornecimento solo	m ²	862,23
110129	concreto usinado fck=25 mpa para bombeamento	m ³	69,00
111602	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto	m ³	69,00
111622	nivelamento do piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	862,23
111804	lastro de brita e=3cm	m ³	25,86
100202	tela soldada aço CA-60 - 15x15x4,2mm tipo Q92 - 1,48kg/m ²	kg	1.276,10
100104	barra transferência para dilatação c=0,35m - 10,00mm	kg	258,72
4.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
140421	alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido de 14 cm	m ²	120,00
331002	latex P.V.A. em massa inclusive preparo	m ²	240,00
5.0	ESTRUTURA METÁLICA		
150303	fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36 sem pintura	kg	8.623,00
330710	esmalte com acabamento acetinado em estrutura metálica	m ²	364,51
6.0	COBERTURA		
*161206	Telha de aço galvanizado espessura 0.43mm altura= trapézio 40	m ²	929,00
*163304	viga calha chapa 16 - corte 0,55m	m ²	70,00
460207	Tubo PVC para água pluvial 100 mm, inclusive conexões	m	48,00
7.0	EQUIPAMENTOS DE ESPORTE		
350115	trave oficial completa com rede para futebol de salão	cj	1,00
350116	tabela completa com suporte e rede para basquete	un.	2,00
350117	poste oficial completo com rede para volei	cj	1,00
330512	pintura de demarcação em esmalte sintético sobre piso	m	105,72

Manduri, 30 de Setembro de 2015



Engº Marcelo de Oliveira Pinterich
Assessor Técnico de Engenharia
CREA 060.119.697.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o Sr. Sidney Wolf, portador do RG nº 36.738.303/SP e CPF nº 438.118.509-97, representando a empresa CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 11.002.361/0001-93 localizada na Rua: Vereador Chrispin Von ah Junior nº 85 – Centro, Piraju/SP nos termos do Edital de Pregão nº 004/2016, visitou o local e a região onde serão executados as obras e os serviços de Polimento em concreto Usinado mecanicamente, localizado no Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, oportunidade em que tomou pleno conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, estando ciente de todos os anexos técnicos do Edital, questionado sobre apontamentos, nada foi constatado ou circunstanciado pelo representante da empresa.

Guapirama/PR, 02 de Fevereiro de 2016.

Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4/SP

Sidney Wolf
CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP
CNPJ: 11.002.361/0001-93

Contare com original

Data 03 / 02 / 2016



ENVELOPE – 02

HABILITAÇÃO

Construtora PFR Ltda. – EPP CNPJ 11.002.361/0001-93

I.E.: 537.092.525.110 construtorarf@hotmail.com

Telefone: 014 99629 0988

Rua: Vereador Chrispim Von Ah Junior, nº 85

Bairro: José Maria Arbex - Piraju/SP – 18800-000

Pregão Presencial 004/2016 – 14h00min 03/02/2016

Porte da Empresa: Pequeno Porte

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0013 folhas numeradas de 0001 a 0013 e servirá de Diário número 3 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA sito a ROD BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206326959 em 22/10/2008.

CNPJ: 10.442.563/0001-93
I.E.: 90460200-03

CAMBARA, 01 de Janeiro de 2014


AMILTON SERGIO LOPES
CPF: 085.440.978-55
SOCIO ADMINISTRADOR


ANTONIO JOSE NUCCI FILHO
CRC: PR-041660/O-6 CPF: 838.177.519-15
TEC. CONTABIL

Confere com original

Data: 01/01/2014



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO

Termo de Autenticação 15/117053-3

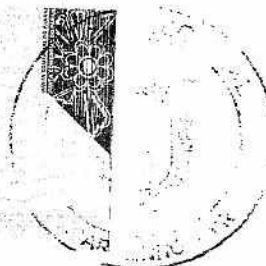
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JACAREZINHO

11/SET/2015


ELIZIANE DIONISIO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL



SERVIÇO NOTARIAL

A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO

CAMBARÁ - PR

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

CNPJ: 10.442.563/0001-93

Livro Diário

ZONA COMERCIAL

DO PARANÁ

Fl. 2



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2014	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2014	2.192,51
01/01/2014	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2014	66.957,00
01/01/2014	1.2.03.001.00241	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2014	6.150,00
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.002.00450		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2014	27.702,43
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2014	952,66
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2014	82,84
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2014	82,84
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2014	132,36
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2014	7.000,00
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100010	Valor que se transfere	39.346,38
01/01/2014	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100023	Valor que se transfere	66.957,00
20/01/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100012	vr.rf.pg guia do DAS simples	132,36
20/01/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100013	vr.rf.vendas conf pgdas	6.300,00
20/01/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100019	vr.rf.pgt guia fgts	82,84
20/01/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100020	vr.rf.pgt guia inss	82,84
20/01/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100021	vr.rf. pg.salario cf folha	952,66
31/01/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100011	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	204,75
31/01/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100014	vr.rf.compra cf rel de compras	597,50
31/01/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0100015	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
31/01/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0100018	vr.rf.provisao da guia do FGTS	110,45
31/01/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100022	vr.rf.recibo de agua	41,00
20/02/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0200001	vr.rf.pg guia do DAS simples	204,75
20/02/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0200007	vr.rf.pgt guia fgts	110,45
28/02/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200002	vr.rf.compra cf rel de compras	217,30
28/02/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0200003	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
28/02/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0200006	vr.rf.provisao da guia do FGTS	226,84
28/02/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200008	vr.rf. recibo de agua	41,00
20/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300002	vr.rf.vendas conf pgdas	2.007,80
20/03/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0300008	vr.rf.pgt guia fgts	226,84
31/03/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	120,47
31/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300003	vr.rf.compra cf rel de compras	367,40
31/03/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0300004	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
31/03/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0300007	vr.rf.provisao da guia do FGTS	236,65
31/03/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300011	vr.rf. recibo de agua	42,00
20/04/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0400002	vr.rf.pg guia do DAS simples	120,47
20/04/2014	2.1.01.005.00531	8.1.01.001.00770		0400003	vr.rf.vendas conf pgdas	6.626,00
30/04/2014	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0400009	vr.rf.pgt guia fgts	236,65
30/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	215,34
30/04/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0400004	vr.rf.compra cf rel de compras	583,20
30/04/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0400005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
30/04/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400006	vr.rf.salario cf folha	1.800,00
30/04/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0400007	vr.rf.provisao da guia do inss	287,62
30/04/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400008	vr.rf.provisao da guia do FGTS	144,00
20/05/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0400012	vr.rf. recibo de agua	41,00
20/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500002	vr.rf.pg guia do DAS simples	215,34
20/05/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0500003	vr.rf.vendas conf pgdas	2.900,00
20/05/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0500009	vr.rf.pgt guia fgts	144,00
20/05/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500010	vr.rf.pgt guia inss	287,62
31/05/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500011	vr.rf. pg.salario cf folha	1.512,38
31/05/2014	8.3.01.001.00920	2.1.01.002.00450		0500001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	95,62
31/05/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0500004	vr.rf.compras cf rel de compras	3.512,92
31/05/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0500005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
31/05/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500006	vr.rf.salario cf folha	2.574,19
31/05/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0500007	vr.rf.provisao da guia do inss	349,55
31/05/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500008	vr.rf.provisao da guia do FGTS	205,94
31/05/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500012	vr.rf. recibo de agua	41,00
31/05/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500013	vr.rf. recibo de luz	42,00
20/06/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0500014	vr.rf. recibo de telefone	86,00
20/06/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600002	vr.rf.pg guia do DAS simples	95,62
20/06/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0600003	vr.rf.vendas conf pgdas	1.910,00
20/06/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0600009	vr.rf.pgt guia fgts	205,94
20/06/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0600010	vr.rf.pgt guia inss	349,55
30/06/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600011	vr.rf. pg.salario cf folha	2.224,64
30/06/2014	8.3.01.001.00920	2.1.01.002.00450		0600001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	93,70
30/06/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0600004	vr.rf.compras cf rel de compras	6.053,15
30/06/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
30/06/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600006	vr.rf.salario cf folha	2.146,67
30/06/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0600007	vr.rf.provisao da guia do inss	319,22
30/06/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0600008	vr.rf.provisao da guia do FGTS	175,61
30/06/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0600012	vr.rf. recibo de agua	41,00
				0600013	vr.rf. recibo de luz	48,00

SERVIÇO NOTARIAL

A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO

CAMPARÁ, 02

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

CNPJ: 10.442.563/0001-93

Livro Diário

FUNDAÇÃO COMERCIAL
DO PARANÁ

Fl. 3

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800014	vr.rf. recibo de telefone	76,00
20/07/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0700002	vr.rf.pg guia do DAS simples	93,70
20/07/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700003	vr.rf.vendas conf pgdas	14.980,00
20/07/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0700009	vr.rf.pgt guia fgts	175,61
20/07/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700010	vr.rf.pgt guia inss	319,22
20/07/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700011	vr.rf. pg. salario cf folha	1.827,45
31/07/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	492,35
31/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700004	vr.rf.compra cf rel de compras	5.030,30
31/07/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0700005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
31/07/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700006	vr.rf.salario cf folha	1.161,29
31/07/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700007	vr.rf.provisao da guia do inss	287,90
31/07/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0700008	vr.rf.provisao da guia do FGTS	162,28
31/07/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700012	vr.rf. recibo de agua	41,00
31/07/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700013	vr.rf. recibo de luz	46,00
31/07/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700014	vr.rf. recibo de telefone	77,00
20/08/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0800002	vr.rf.pg guia do DAS simples	492,35
20/08/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800003	vr.rf.vendas conf pgdas	12.750,00
20/08/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800007	vr.rf.pgt guia fgts	162,28
20/08/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0800008	vr.rf.pgt guia inss	287,90
20/08/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800009	vr.rf. pg. salario cf folha	873,39
31/08/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	414,38
31/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800004	vr.rf.compra cf rel de compras	3.727,76
31/08/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0800005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
31/08/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800010	vr.rf. recibo de agua	41,00
31/08/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800011	vr.rf. recibo de luz	44,00
20/09/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0800012	vr.rf. recibo de telefone	75,00
20/09/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900002	vr.rf.pg guia do DAS simples	414,38
30/09/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900003	vr.rf.vendas conf pgdas	4.657,00
30/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	206,82
30/09/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0900004	vr.rf.compra cf rel de compras	4.307,08
30/09/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.142,00
30/09/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900006	vr.rf. recibo de agua	41,00
30/09/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900007	vr.rf. recibo de luz	46,00
30/09/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900008	vr.rf. recibo de telefone	69,00
20/10/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1000002	vr.rf.pg guia do DAS simples	206,82
20/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000003	vr.rf.vendas conf pgdas	6.079,00
31/10/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	217,09
31/10/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000004	vr.rf.compras cf rel de entradas	4.270,36
31/10/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1000005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.900,00
31/10/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000006	vr.rf. recibo de agua	41,00
31/10/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000007	vr.rf. recibo de luz	44,00
31/10/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000008	vr.rf. recibo de telefone	69,00
20/11/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1100002	vr.rf.pg guia do DAS simples	217,09
20/11/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100003	vr.rf.vendas conf pgdas	9.550,00
30/11/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	318,62
30/11/2014	8.3.01.001.00920	2.1.01.002.00450		1100004	vr.rf.compras cf rel de compras	2.024,13
30/11/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1100005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.900,00
30/11/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100006	vr.rf. recibo de agua	41,00
30/11/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100007	vr.rf. recibo de luz	47,00
30/11/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100008	vr.rf. recibo de telefone	63,00
20/12/2014	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200002	vr.rf.pg guia do DAS simples	318,62
20/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200003	vr.rf.vendas conf pgdas	4.100,00
28/12/2014	2.1.01.002.00450	1.1.01.001.00001		1200011	vr.rf.pgt fornecedores	2.012,00
30/12/2014	2.1.01.002.00450	1.1.01.001.00001		1200010	vr.rf.pgt fornecedores	12.100,00
31/12/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200001	vr.rf.provisao da guia do DAS simples	133,25
31/12/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1200004	vr.rf.compra cf rel de compras	3.621,26
31/12/2014	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1200005	vr.rf.pro labore cf folhas	1.900,00
31/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200006	vr.rf. recibo de agua	41,00
31/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200007	vr.rf. recibo de luz	49,00
31/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200008	vr.rf. recibo de telefone	62,80
31/12/2014	2.1.01.002.00450	1.1.01.001.00001		1200009	vr.rf.pgt fornecedores	6.105,00
31/12/2014	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200012	Valor estoque cf. inventário 31/12/2014	65.472,00
31/12/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200013	Lucro do período	7.192,11
31/12/2014	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200014	Encerramento do Exercício.	71.859,80
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200015	Encerramento do Exercício.	2.512,39
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200016	Encerramento do Exercício.	34.312,38
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200017	Encerramento do Exercício.	66.957,00
31/12/2014	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200018	Encerramento do Exercício.	65.472,00
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200019	Encerramento do Exercício.	7.582,15
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200020	Encerramento do Exercício.	1.261,77
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200021	Encerramento do Exercício.	1.436,00

SERVIÇO NOTARIAL

A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO

CAMBARÁ - PR

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

CNPJ: 10.442.563/0001-93

Livro Diário

NOTA COMERCIAL

Fl. 4

DO PARANÁ

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200022	Encerramento do Exercício.	15.978,00
31/12/2014	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200023	Encerramento do Exercício.	7.192,11



SERVIÇO NOTARIAL

A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO

CAMBARÁ - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

CNPJ: 10.442.563/0001-93

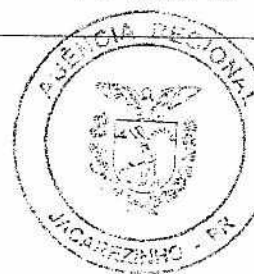
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2014

Descricao

Fl. 8

Saldo

ATIVO	
CIRCULANTE	72.747,37
DISPONIVEL	66.597,37
CAIXA GERAL	1.125,37
CAIXA	1.125,37
ESTOQUES	1.125,37
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	65.472,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	65.472,00
NÃO CIRCULANTE	65.472,00
IMOBILIZADO	6.150,00
BIENS EM OPERAÇÃO	6.150,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.150,00
PASSIVO	
CIRCULANTE	72.747,37
OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.208,88 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	19.208,88 -
FORNECEDORES DIVERSOS	19.075,63 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.075,63 -
SIMPLES A RECOLHER	133,25 -
PATRIMONIO LIQUIDO	133,25 -
CAPITAL	53.538,49 -
CAPITAL SOCIAL	7.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	7.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	7.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.538,49 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	46.538,49 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	39.346,38 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.192,11 -
RECEITAS	7.192,11 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	71.859,80 -
VENDA DE MERCADORIAS	71.859,80 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	71.859,80 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	71.859,80 -
DEDUÇÕES	2.512,39
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.512,39
SIMPLES NACIONAL	2.512,39
CUSTOS	2.512,39
CUSTOS DAS MERCADORIAS	35.797,38
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	35.797,38
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	35.797,38
ESTOQUE INICIAL	34.312,38
(-) ESTOQUE FINAL	66.957,00
DESPESAS OPERACIONAIS	65.472,00 -
DESPESAS COM VENDAS	26.357,92
DESPESAS COM PESSOAL	8.943,92
SALARIOS E ORDENADOS	8.943,92
FGTS	7.682,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.269,77
UTILIDADES E SERVIÇOS	17.414,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.436,00
DESPESAS GERAIS	1.436,00
PRO-LABORE	15.978,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	15.978,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	7.192,11
CONTAS TRANSITÓRIAS	7.192,11
CONTAS TRANSITÓRIAS	7.192,11



[Handwritten signature and initials]

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

CNPJ: 10.442.563/0001-93

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2014

Descrição

ATIVIDADES PATRIMONIAIS E RESULTADOS

APURAÇÃO DE RESULTADO

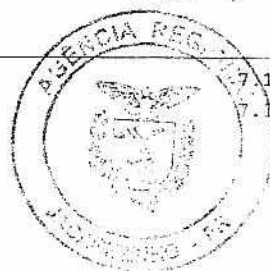
EMPRESA COMERCIAL FL. 6

DO PARANÁ

Saldo

7.192,11

7.192,11



SERVIÇO NOTARIAL
A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO
CAMBARÁ - PR

[Handwritten signatures and initials]

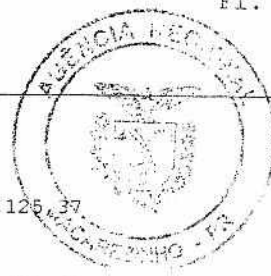
COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

C.N.P.J.: 10.442.563/0001-93

Inscricao Estadual: 90460200-03

AGENCIA COMERCIAL
DO PARANÁ Fl. 7

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014



ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	1.125,37	1.125,37	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	65.472,00	65.472,00	66.597,37
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	6.150,00	6.150,00	6.150,00
TOTAL DO ATIVO			72.747,37

SERVIÇO NOTARIAL
A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO
CAMBARÁ - PR

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

C.N.P.J.: 10.442.563/0001-93

Inscricao Estadual: 90460200-03

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ

Fl. 8

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014**PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES A PAGAR**

FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.

19.075,63

OBRIGAÇÕES FISCAIS

133,25

19.208,88

19.208,88

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL**

CAPITAL SOCIAL

7.000,00

7.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS ACUMULADOS

46.538,49

46.538,49

53.538,49

TOTAL DO PASSIVO

72.747,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de 72.747,37 - Setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2014.

AMILTON SERGIO LOPES
CPF: 085.410.978-55
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO JOSE NUCCI FILHO
CRC: PR-041660/O-6 CPF: 838.177.519-15
TEC. CONTABIL



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

C.N.P.J.: 10.442.563/0001-93

Inscricao Estadual: 90460200-03

AGENCIA COMERCIAL

DO PARANÁ

Fl. 9



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	2.512,39
(=) RECEITA LIQUIDA.....	69.347,41
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	35.797,38
(=) LUCRO BRUTO.....	33.550,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM PESSOAL.....	8.943,92
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	1.436,00
DESPESAS GERAIS.....	15.978,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	7.192,11
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	7.192,11

R\$ 7.192,11 - Sete mil
apresentados

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de
cento e noventa e dois reais e onze centavos conforme documentos

CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

AMILTON SERGIO LOPES
CPF: 085.440.970-55
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO JOSE NOCCI FILHO
CRC: PR-041660/O-6 CPF: 838.177.519-15
TEC. CONTABIL



CC MERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

C.N.P.J.: 10.442.563/0001-93

Inscrição Estadual: 90460200-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

- 1- Se qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000. A empresa está adotando pela primeira vez a lei 11 638/2007 e Medida Provisória 449/2008 e tem como base de elaboração o que está contido na NBC19.41-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- 2- A empresa, estabelecida na Rodovia BR 369 n 1231- centro-CEP 86390-000 na cidade de Cambaia-Pr. dedica-se ao comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 3- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
- 4- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$- 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7 mil quotas no valor de R\$-1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias:
- Amilton Sergio Lopes R\$-6.500,00 mil (93%).
 - Marilda Marzenta R\$- 500,00 mil (7%).
- 5- A empresa iniciou as suas atividades em 22/10/2008 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Pr sob n.41206326959.
- 6- A empresa não tem contingências passivas.
- 7- A empresa dota o método de venda direta a consumidor finais.
- 8- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
- Podemos concluir com o exposto, que não é de grande dificuldade a apresentação das demonstrações contábeis conforme a norma e cabe a nós, profissionais, interpretá-la da melhor forma possível.

AMILTON SERGIO LOPES
CPF: 085.440.388-55
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO JOSE NUCCI FILHO
CRC: PR-041660/O-6 CPF: 838.177.519-15
TEC. CONTÁBIL



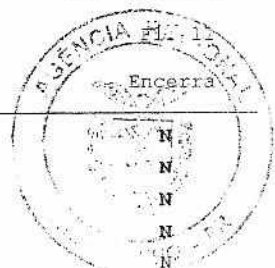
COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao
1. . . .		ATIVO
1.1. . .		CIRCULANTE
1.1.01. .		DISPONIVEL
1.1.01.001.		CAIXA GERAL
1.1.01.001.00001	1	CAIXA
1.1.03. .		ESTOQUES
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS
1.2. . .		NÃO CIRCULANTE
1.2.03. .		IMOBILIZADO
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
2. . . .		PASSIVO
2.1. . .		CIRCULANTE
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR
2.1.01.002.		FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.
2.1.01.002.00450	450	FORNECEDORES DIVERSOS
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO
2.3.01. .		CAPITAL
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO
8.1. . .		RECEITAS
8.1.01. .		RECEITA BRUTA OPERACIONAL
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES
8.2.03. .		DEDUÇÕES
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL
8.3. . .		CUSTOS
8.3.01. .		CUSTOS DAS MERCADORIAS
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS
8.5.01. .		DESPESAS COM VENDAS
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS
8.5.01.001.02005	2005	FGTS
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

DO CAMARÁ



SERVIÇO NOTARIAL
A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO
CAMARÁ - PR

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL
A AUTENTICAÇÃO ESTÁ
NO VERSO
CAMBARÁ - PR

[Handwritten signatures and marks]



Termo de Encerramento de Livro

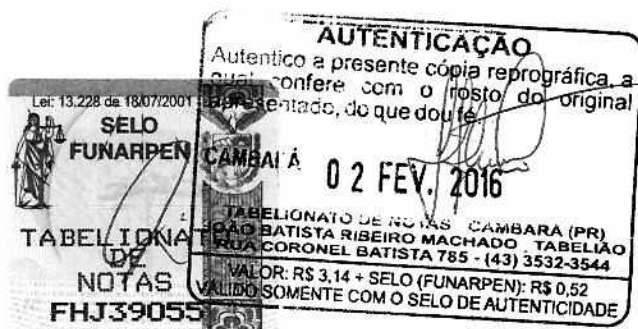
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0013 folhas numeradas de 0001 a 0013 e serviu de Diário número 3 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA sito a ROD BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206326959 em 22/10/2008.

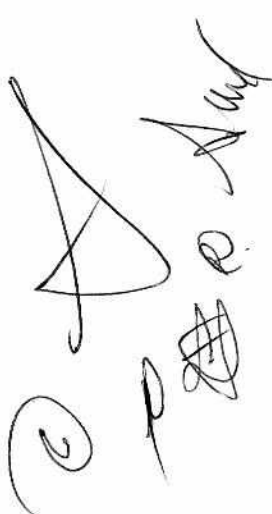
CNPJ: 10.442.563/0001-93
I.E.: 90460200-03

CAMBARA, 31 de Dezembro de 2014


AMILTON SERGIO LOPES
CPF: 035.440.978-55
SOCIO ADMINISTRADOR


ANTONIO JOSE NUCCI FILHO
CRC: PR-041660/O-6 CPF: 838.177.519-15
TEC. CONTABIL




p p p



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 – Jardim Morada do Sol
BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR

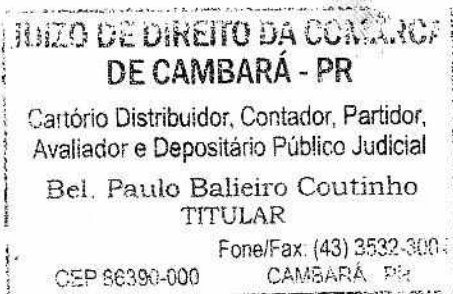
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** onde figurasse como ré/autora **COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **10.442.563/0001-93**.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze(01.12.2015).//////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o Sr. Amilton Sergio Lopez, portador do RG nº 140.268.704/PR e CPF nº 085.440.978-55, representando a empresa COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.442.563/0001-93, localizada na Rod. 369 km 19. N 1231, Cambará/PR nos termos do Edital de Pregão nº 004/2016, visitou o local e a região onde serão executados as obras e os serviços de Confecção de Portas de Emergência, localizado no Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, oportunidade em que tomou pleno conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, estando ciente de todos os anexos técnicos do Edital, questionado sobre apontamentos, nada foi constatado ou circunstanciado pelo representante da empresa.

Guapirama/PR, 29 de Janeiro de 2016.

Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4/SP

Amilton Sergio Lopez
COMÉRCIO FERRAGENS LOPES
CNPJ: 10.442.563/0001-93

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016)

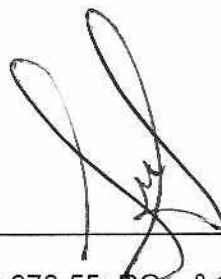
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama Paraná:

A Empresa COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.563/0001-93, sediada na Rod. BR 369, n.º 1231, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

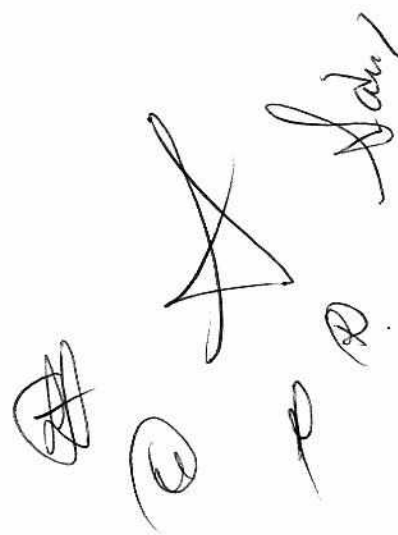
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.



AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55; RG n.º 14.026.870-4 PR

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME–
CNPJ:10.442.563/0001-93



COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

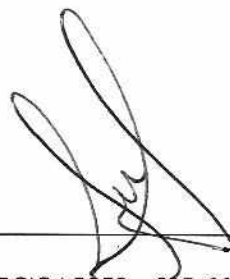
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **004/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

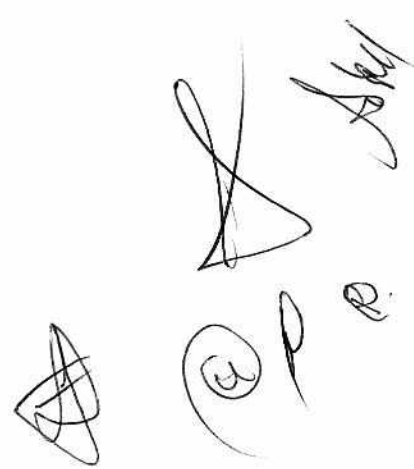
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.



AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME – CNPJ:10.442.563/0001-93



COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

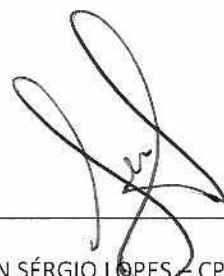
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 004/2016.

Prezados Senhores:

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME, CNPJ nº 10.442.563/0001-93, através de AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55, RG n.º 14.026.870-4, com endereço na Rod. 369, 1231, Cambará/PR, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

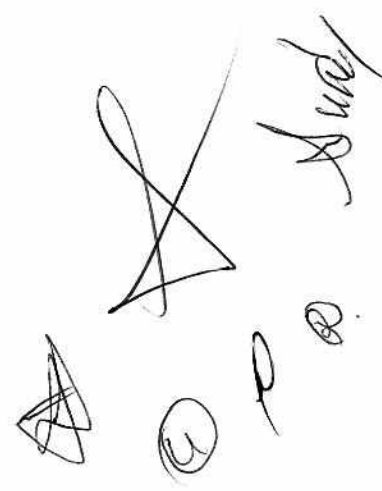
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambará/PR, 02 de fevereiro de 2016.



AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME– CNPJ:10.442.563/0001-93



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10442563/0001-93
Razão Social: COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
Nome Fantasia: SERRALHERIA LOPES
Endereço: RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS 871 / SANTA RITA / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012705042181708781

Informação obtida em 02/02/2016, às 09:55:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.563/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA LOPES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 369	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO	
EP 3.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escrnuc@bol.com.br		TELEFONE (43) 3532-6826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/02/2016** às **09:57:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página 1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014237314-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.442.563/0001-93**

Nome: **COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV. BRASIL, 1082 - 86390000 - CENTRO - CAMBARÁ - PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 02/02/2016

N.º da Certidão: 144/2016

Data de Vencimento: 03/03/2016

Código de Autenticação: 7731452344541

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.442.563/0001-93

Requerente: COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.442.563/0001-93

Nome: COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 369, 1231 - CENTRO CAMBARÁ/PR CEP: 86.390-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- 1 - Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
 - 2 - Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
 - 3 - Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão Emitida com base no Decreto Municipal nº 1653/2015.

Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.cambara.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME
CNPJ: 10.442.563/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 05:50:06 do dia 18/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2016.

Código de controle da certidão: **EDB1.1D8F.89F9.B880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.442.563/0001-93

Certidão n°: 14638531/2016

Expedição: 02/02/2016, às 10:13:25

Validade: 30/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.442.563/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00010942 /2016

N. ALVARÁ

1408

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA

NOME FANTASIA

SERRALHERIA LOPES

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO

BR 369

1231

CENTRO

C.N.P. / CPF Nº

10442563000193

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

9046020003

CÓD.DO SERVIÇO

000702

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.**

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

**CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 3.1.01.15.000089736607 DO CORPO DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ
15/09/2016**

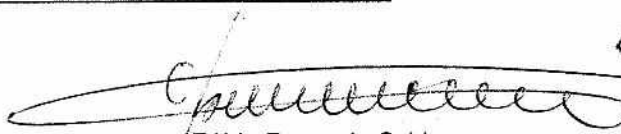
Confere com original

Data

CAMBARÁ, 02/02/2016

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016


Fábio Rezende Schiavo
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 224/2015



COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME
NOME FANTASIA: SERRALHERIA LOPES
CNPJ:10.442.563/0001-93
IE:90460200-03
ENDEREÇO: ROD. BR 369, 1231, CENTRO, CAMBARÁ/PR, CEP:86.390-000
FONE: (43) 3532-4954

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

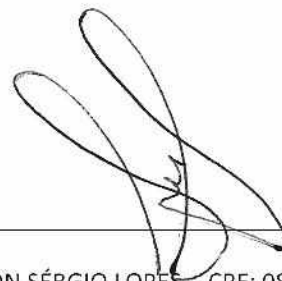
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: Pregão Presencial nº 004/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS (granitos) COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.

O signatário da presente, em nome da proponente COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME– CNPJ:10.442.563/0001-93, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias.



AMILTON SÉRGIO LOPES – CPF: 085.440.978-55

COMÉRCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME– CNPJ:10.442.563/0001-93



COMÉRCIO DE FERRAGENS
LOPES E MARZENTA LTDA ME
ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º
04/2016 – 03/02/2016, ÀS 14:00HR
PORTE DA EMPRESA:
MICROEMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO nº 1146/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 004/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS (granito) COM INSTALAÇÃO E ACESSORIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**
D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 004/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS (granito) COM INSTALAÇÃO E ACESSORIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA-LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 7.850,00 para o Lote I
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 26.500,00 para o lote II
CONSTRUTORA PFR LTDA-EPP	Pelo valor de R\$ 18, 800,00 para o Lote III

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 03 de Fevereiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1146/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 004/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS (granito) COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 004/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PORTAS EM AÇO, PEDRAS NATURAIS (granito) COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE POLIMENTO DE CONCRETO USINADO**.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA-LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 7.850,00 para o Lote I
ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA-ME	Pelo valor de R\$ 26.500,00 para o lote II
CONSTRUTORA PFR LTDA-EPP	Pelo valor de R\$ 18, 800,00 para o Lote III

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 03 de Fevereiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

DETENTORA: POLLO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 79/2015 - Pregão Presencial nº 063/2015, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço dos produtos, ficando o preço reajustado conforme abaixo e a alteração do descritivo dos itens 08 e 09.

Lote	Item	Quant.	Quant. Saldo	Unid	Especificação	Valor Registrado	Valor Do Reajuste	Valor Reajustado	Total Reajustado
01	01	13,00	9,00	CX	FILME PARA RAI0-X 13 X 18 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	35,10	7,43	42,53	66,87
01	02	13,00	9,00	CX	FILME PARA RAI0-X 15 X 40 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	90,00	18,99	108,99	170,91
01	03	13,00	9,00	CX	FILME PARA RAI0-X 18 X 24 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	64,80	13,65	78,45	122,85
01	04	26,00	22,00	CX	FILME PARA RAI0-X 24 X 30 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	108,00	22,77	130,77	500,94
01	05	26,00	22,00	CX	FILME PARA RAI0-X 30 X 40 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	180,00	38,07	218,07	837,54
01	06	26,00	22,00	CX	FILME PARA RAI0-X 35 X 35 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	183,75	34,58	218,33	760,76
01	07	26,00	22,00	CX	FILME PARA RAI0-X 35 X 43 CM - CAIXA COM 100 PELICULAS	225,75	47,60	273,35	1047,20
01	08	7,00	5,00	GL	FIXADOR PARA RAI0-X - GALÃO COM 38 LITROS	182,00	27,98	209,98	139,90
01	09	13,00	5,00	GL	REVELADORA PARA RAI0-X - GALÃO COM 38 LITROS	308,00	41,99	349,99	209,95
TOTAL									R\$ 3.856,92

Do Valor: R\$ 3.856,92 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA: 26 de janeiro de 2016

nº 686.628.829-00,

Art. 2º - A prese

Edifício da Pref

O cidadão PE
atribuições legais,
Municipal nº 334/2

Art. 1º - Fica in
(vinte por cento) de
comunitário de Sa
o nº 042.354.539-4

Art. 2º - A serv

Art. 3º - A pres

Edifício da Pref

Dispõe sobre

O Prefeito Mu

conferidas pelo A

Art. 1.º.

de R\$ 450.000,00

02.001 – 04.1

3.3.90.46.00.1

03.001 – 04.1

3.3.90.46.00.1

06.002 – 10.3

3.3.90.36.00.1

06.003 – 10.3

3.3.90.36.00.1

3.3.90.39.00.1

06.003 – 10.3

3.3.90.36.00.1

06.003 – 10.3

3.3.90.39.00.1

3.3.90.46.00.1

TOTAL

Art. 2.

do cancelament

03.001 – 04.

3.3.90.39.00.1

04.001 – 04.

3.3.90.46.00.1

06.003 – 10

3.3.90.39.00.1

TOTAL

Art. 3.º - Est

GABII

/ Paço Municip



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, inscrita no CNPJ 75.443.812/0001-00, autoriza a empresa COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME, localizada na Rodovia 369 Km 19 N 1231, na cidade de Cambará/PR, inscrita no CNPJ 10.442.563/0001-93, de acordo com o Pregão nº 004/2016 Lote I a dar **início aos serviços** de PORTAS CORTA FOGO EM AÇO, objeto do pregão acima, localizado no Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, neste município.

Guapirama/PR, 04 de Fevereiro de 2016.

Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebi em 04 / 02 / 2016.

COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA - ME
Amilton Sergio Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, inscrita no CNPJ 75.443.812/0001-00, autoriza a empresa CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, localizada na Rua Vereador Chrispin Von ah Junior nº 85, Centro na cidade de Piraju/SP, inscrita no CNPJ 11.002.361/0001-93, de acordo com o Pregão nº 004/2016 Lote III a dar **início aos serviços** de POLIMENTO EM CONCRETO, objeto do pregão acima, localizado no Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, neste município.

Guapirama/PR, 04 de Fevereiro de 2016.

Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/____.

CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP
Sidney Wolf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, inscrita no CNPJ 75.443.812/0001-00, autoriza a empresa ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA, localizada na Rua Benedito Salles nº 462, Centro na cidade de Carlópolis/PR, inscrita no CNPJ 14.082.607/0001-72, de acordo com o Pregão nº 004/2016 Lote II a dar **início aos serviços** de PEDRA EM GRANITO COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS - COR CINZA ANDORINHA, objeto do pregão acima, localizado no Parque de Exposições Alcides Prudente Pavan, neste município.

Guapirama/PR, 04 de Fevereiro de 2016.

Fábria Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/____.

ECIMEY GONÇALVES DA CUNHA E CIA LTDA
Marcio Rogerio Frota

